



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de

Maio/2019

02/05 a 31/05



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Maio/2019
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dispõe sobre a redistribuição de processos afetos às Varas da Fazenda Pública de Guarulhos que remanesçam nas Varas Cíveis da Comarca, alterando em parte o Provimento CSM nº1256/2006.	SEMA - Secretaria da Magistratura - PROVIMENTO CSM Nº 2.500/2019 -	02/05/2019	0
Altera o artigo 48 do Provimento CSM nº 2348/2016	SEMA - Secretaria da Magistratura - PROVIMENTO CSM Nº 2.501/2019	02/05/2019	0
DESIGNAR o Desembargador LUIZ EURICO COSTA FERRARI para compor a Comissão Salarial	SEMA - Secretaria da Magistratura - PORTARIA Nº 9.746/2019	02/05/2019	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/04/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho: FRANCO DA ROCHA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 29/04/2019, a partir das 16 horas	SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	02/05/2019	0
ACHAM-SE abertas, a partir de 23 de abril de 2019, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às 18 horas do dia 02 de maio de 2019 (quinta-feira)	SEMA 1.2.2 - EDITAL Nº 08/2019	02/05/2019	0
ACHAM-SE abertas, a partir do dia 02 de maio de 2019, pelo prazo de 05 (cinco dias), até às 18 horas do dia 06 de maio de 2019 (segunda-feira), as inscrições de Juizes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer PROMOÇÃO	SEMA 1.2.2 - EDITAL Nº 09/2019	02/05/2019	0
Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.	SEMA 1.2.2 - COMUNICADO Nº 107/2018	02/05/2019	0
O Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47	SEMA 3.1 - ATO DE 25/04/2019	02/05/2019	0
Dá nova redação à Seção XII, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com acréscimos ao Item 428.	DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CG Nº 21/2019 (Republicação)	02/05/2019	0
DESEMBARGADORES Des. HUGO CREPALDI NETO, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Privado), Comarca da Capital em 04/05/2019, em substituição ao Des. Alberto Marino Neto.	SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL	02/05/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Maio/2019
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Designação de juízes para o interior de São Paulo	SEMA 3.3.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR	02/05/2019	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça comunica	SEMA 1.1.2 - Comunicado Itapecerica da Serra	03/05/2019	0
A Presidência do Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução nº 617/2013, dá conhecimento da relação dos magistrados inscritos para atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais	SEMA 1.2.2 - COMUNICADO Nº 261/2019	03/05/2019	0
POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, ACHAM-SE abertas, a partir do dia 02 de maio de 2019, pelo prazo de 05 (cinco dias), até às 18 horas do dia 06 de maio de 2019 (segunda-feira), as inscrições de Juízes de Direito	SEMA 1.2.2 - EDITAL Nº 09/2019	03/05/2019	0
Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.	SEMA 1.2.2 - COMUNICADO Nº 107/2018	03/05/2019	0
Designação de Juízes de Direito substitutos em segundo grau	SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL - JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU	03/05/2019	0
Designação de Juízes de Direito auxiliares do interior	SEMA 3.3.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR	03/05/2019	0
A Secretaria da Magistratura, por determinação da Egrégia Presidência, publica, para conhecimento, a escala para realização das audiências de custódia na Sede da Circunscrição Judiciária de Itapecerica da Serra.	SEMA 3.3.2 - COMUNICADO Nº 258/2019	03/05/2019	0
RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/04/2019	SEMA 1.1.3 - DOCÊNCIA - PROCESSOS DIGITAIS	03/05/2019	0
ÓRGÃO ESPECIAL	SEMA - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA	06/05/2019	0
RECURSOS	SEMA - DESPACHO	06/05/2019	0
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	SEMA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	07/05/2019	0
ÓRGÃO ESPECIAL	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	07/05/2019	0
ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES	SEMA - ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTE	08/05/2019	0
ÓRGÃO ESPECIAL	SEÇÃO - CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	08/05/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Maio/2019
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Acolhimento questão de ordem para reconsiderar a determinação	SEMA 1.3 - COMUNICADO CONJUNTO Nº 02/2019 (Altera o Comunicado Conjunto 05/2018)	13/05/2019	0
PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 15/05/2019, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)	SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL D	13/05/2019	0
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1.3 - DUVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1000228-25.2018.8.26.0584	15/05/2019	19
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de General Salgado	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1.3 - DUVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1000267-95.2018.8.26.0204	15/05/2019	19
Apelados: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Olímpia e Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1.3 - DUVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1002711-66.2016.8.26.0400	15/05/2019	19
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1.3 - DUVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1004286-19.2016.8.26.0236	15/05/2019	20
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bragança Paulista	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1.3 - DUVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1005906-21.2018.8.26.0099	15/05/2019	20
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1.3 - DUVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1009664-54.2018.8.26.0019	15/05/2019	20
Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1.3 - DUVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1044178-18.2017.8.26.0100/50000	15/05/2019	20
Apelado: Oficial do 16º Registro de Imóveis da Comarca da Capital	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1.3 - DUVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1070005-94.2018.8.26.0100	15/05/2019	20

Classificador ARPEN-SP - Maio/2019
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Embargado: Oficial do 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1.3 - DUVIDAS REGISTRARIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1071137-26.2017.8.26.0100/50000	15/05/2019	20
Apelado: Oficial do 10º Registro de Imóveis da Comarca da Capital	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1.3 - DUVIDAS REGISTRARIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1092322-86.2018.8.26.0100	15/05/2019	20
Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1.3 - DUVIDAS REGISTRARIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1105478-44.2018.8.26.0100	15/05/2019	20
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1 - PROCESSO 1009319-26.2016.8.26.0127	15/05/2019	20
Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUARUJÁ	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1 - PROCESSO 1001015-36.2019.8.26.0223	15/05/2019	20
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Morro Agudo	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1 - PROCESSO 1000871-31.2018.8.26.0374	15/05/2019	20
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1 - PROCESSO 1009319-26.2016.8.26.0127	15/05/2019	21
Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUARUJÁ	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1 - PROCESSO 1001015-36.2019.8.26.0223	15/05/2019	21
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Morro Agudo	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1 - PROCESSO 1000871-31.2018.8.26.0374	15/05/2019	21
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Morro Agudo	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1 - PROCESSO 1000871-31.2018.8.26.0374	15/05/2019	21
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - SEMA 1.1 - PROCESSO 1009319-26.2016.8.26.0127	15/05/2019	21

Classificador ARPEN-SP - Maio/2019
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Alteração na forma de recondução dos membros das Comissões Processante Permanente e Julgadora de Multas e a complexidade dos trabalhos	SEMA - PORTARIA Nº 9.754/2019	16/05/2019	0
Promoção de magistrados para desembargadores	SEMA 1.2.2 - ATOS DE 15/05/19, COM EFEITOS A PARTIR DE 16/05/19	16/05/2019	0
RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 15/05/2019	SEMA 1.1.3 - Julgamentos Administrativos do Órgão Especial	16/05/2019	0
Antecipação do encerramento do expediente forense,	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	17/05/2019	0
POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.2.2 - EDITAL Nº 10/2019	17/05/2019	0
Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.	SEMA 1.2.2 - COMUNICADO Nº 107/2018	17/05/2019	0
Oitivas de testemunhas	SEMA 1.1.1 - Nº 46.194/2017 e apenso	17/05/2019	0
RESULTADO DA 55ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/05/2019	SEMA 1.1.3 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	17/05/2019	0
Autorizou a transferência do feriado de 18/06 (Fundação do Município) para o dia 21/06, na Comarca de Bastos	SEMA 1.1.2 - PROCESSO DIGITAL Nº 2019/71632	20/05/2019	0
Inscrições de Juizes de Direito	SEMA 1.2.2 - EDITAL Nº 10/2019	20/05/2019	0
Instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção	Sema 1.2.2 - COMUNICADO Nº 107/2018	20/05/2019	0
Concessão de aposentadoria	SEMA 3.1 - ATO DE 14/05/2019	20/05/2019	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.1.2 -	21/05/2019	0
Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUARUJÁ	SEMA - DESPACHO - PROCESSO DIGITAL Nº 1001015-36.2019.8.26.0223	22/05/2019	17
Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas	SEMA - DESPACHO - PROCESSO DIGITAL Nº 1041171-39.2018.8.26.0114	22/05/2019	17

Classificador ARPEN-SP - Maio/2019
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas	SEMA - DESPACHO - PROCESSO DIGITAL Nº 1041175-76.2018.8.26.0114	22/05/2019	18
Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUARUJA	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - Intimação de Acordãos - Nº 1010312-38.2017.8.26.0223	23/05/2019	0
Apelado: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACORDAO - Nº 1003262-94.2017.8.26.0114	23/05/2019	0
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002363-69.2018.8.26.0047	24/05/2019	0
Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira	SEMA 1.1.2 - DESPACHO - Nº 1000526-04.2016.8.26.0320/50000	27/05/2019	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.1.2	28/05/2019	0
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1008543-16.2017.8.26.0604	28/05/2019	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.1.2	29/05/2019	0
Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1006856-54.2018.8.26.0576	29/05/2019	0
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis	DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - Nº 1002362-84.2018.8.26.0047	29/05/2019	0
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga	DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - Nº 1004286-19.2016.8.26.0236	29/05/2019	0
Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campinas	DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - Nº 1042254-27.2017.8.26.0114	29/05/2019	0
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo Anastácio	DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - Nº 1002546-11.2017.8.26.0553	29/05/2019	0
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital	DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - Nº 1000413-22.2017.8.26.0415	29/05/2019	0
Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas	DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - Nº 1001801-53.2018.8.26.0114	29/05/2019	0
Municipalidade de São Paulo e Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - Nº 1043342-11.2018.8.26.0100	29/05/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Maio/2019
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos	DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - Nº 0004484-82.2018.8.26.0566	29/05/2019	0
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Batatais;	SEMA 1.1 - 1001802-73.2018.8.26.0070	30/05/2019	0
Assunto: REGISTROS PÚBLICOS	SEMA 1.1 - 1001014-46.2018.8.26.0333	30/05/2019	0
Assunto: Registro de Imóveis	SEMA 1.1 - 1028728-25.2018.8.26.0577	30/05/2019	0
Assunto: Registro de Imóveis	SEMA 1.1 - 1028829-62.2018.8.26.0577	30/05/2019	0
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São João da Boa Vista	SEMA 1.1 - 1001003-54.2019.8.26.0568	30/05/2019	0
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São João da Boa Vista	SEMA 1.1 - 1001003-54.2019.8.26.0568	30/05/2019	0
REGISTROS PÚBLICOS	SEMA 1.1 - 1001014-46.2018.8.26.0333	30/05/2019	0
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Batatais	SEMA 1.1 - 1001802-73.2018.8.26.0070	30/05/2019	0
Próximos Julgamentos	SEMA 1.1.3	31/05/2019	0
Registro de Imóveis	SEMA 1.1.3	31/05/2019	0

Dispõe sobre a redistribuição de processos afetos às Varas da Fazenda Pública de Guarulhos que remanescem nas Varas Cíveis da Comarca, alterando em parte o Provimento CSM nº1256/2006.

Publicado em: 02/05/2019

Dispõe sobre a redistribuição de processos afetos às Varas da Fazenda Pública de Guarulhos que remanescem nas Varas Cíveis da Comarca, alterando em parte o Provimento CSM nº1256/2006. O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o tempo decorrido desde a especialização das Varas da Fazenda Pública de Guarulhos afastou os fatores originários que levaram à manutenção do acervo de processos da Fazenda nas Varas Cíveis; CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Provimento CSM nº 1256/2006; CONSIDERANDO o que foi decidido nos autos do processo 2018/121639 - DICOGE 2; RESOLVE: Artigo 1º - Os processos de competência das Varas da Fazenda Pública que tramitam nas Varas Cíveis de Guarulhos deverão ser redistribuídos para as duas Varas da Fazenda. § 1º - Os processos com numeração ímpar serão redistribuídos para a 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos, enquanto que os processos com numeração par serão redistribuídos para a 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos. § 2º - Os processos de competência da Fazenda, definitivamente julgados e arquivados ou com arquivamento determinado, integrarão o acervo das unidades de origem; havendo qualquer ato processual a ser praticado nestes processos, tal como vista dos autos, extração de cópias, expedição de certidões, dentre outros,

serão redistribuídos à unidade especializada, atentandose ao disposto no § 1º deste artigo. § 3º - Os processos das Varas Cíveis de Guarulhos, com competência da Fazenda, que estiverem no Tribunal, ao retornarem, serão redistribuídos às Varas da Fazenda, nos moldes determinados neste artigo. Artigo 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. São Paulo, 30 de abril de 2019. (aa) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Presidente do Tribunal de Justiça, ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça, JOSÉ DAMIÃO PINHEIRO MACHADO COGAN, Decano em exercício, GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO, Presidente da Seção de Direito Público, GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO, Presidente da Seção de Direito Privado, FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente da Seção de Direito Criminal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Altera o artigo 48 do Provimento CSM nº 2348/2016

Publicado em: 02/05/2019

Altera o artigo 48 do Provimento CSM nº 2348/2016. O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo, especialmente as do artigo 16, VII e XVIII, CONSIDERANDO o deliberado na decisão proferida na Consulta Nº 0009076-82.2017.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o artigo 48, "caput", e seu parágrafo único, do Provimento CSM nº 2348/2016, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 48 - A prática de infração ética ou ato de improbidade por membro da câmara privada de conciliação e mediação somente poderá implicar a suspensão de suas atividades quando as circunstâncias do caso concreto demonstrarem que a infração apurada compromete a idoneidade da instituição, de modo a prejudicar o seu funcionamento. § 1º. A aplicação de sanção definitiva ao membro da câmara, isoladamente, não implicará a desqualificação da câmara privada perante o CEJUSC. § 2º. Sendo reconhecido, ao final do procedimento administrativo, o comprometimento geral da entidade pela infração ética ou ato de improbidade, ser-lhe-á aplicada a penalidade de descredenciamento por este Tribunal, observado o contraditório".

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. São Paulo, 30 de abril de 2019. (aa) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Presidente do Tribunal de Justiça; ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça; JOSÉ DAMIÃO PINHEIRO MACHADO COGAN, Decano em exercício; GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO, Presidente da Seção de Direito Público; GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO, Presidente da Seção de Direito Privado; FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente da Seção de Direito Criminal.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESIGNAR o Desembargador LUIZ EURICO COSTA FERRARI para compor a Comissão Salarial

Publicado em: 02/05/2019

O Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Artigo 1º - DESIGNAR o Desembargador LUIZ EURICO COSTA FERRARI para compor a Comissão Salarial, em substituição ao Desembargador Mário Devienne Ferraz, até 31 de dezembro de 2019. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. São Paulo, 24 de abril de 2019. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Presidente do Tribunal de Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/04/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho: FRANCO DA ROCHA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 29/04/2019, a partir das 16 horas

Publicado em: 02/05/2019

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/04/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho: FRANCO DA ROCHA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 29/04/2019, a partir das 16 horas, e suspensão dos prazos processuais na referida data. MONTE MOR - suspensão do expediente forense no dia 02/05/2019, com suspensão dos prazos processuais na referida data, devendo o plantão extraordinário ser realizado na sede da Circunscrição Judiciária (Piracicaba), situada à Rua Bernardino de Campos, nº 55, 55 - Bairro Alemães - Piracicaba, nos termos do art. 1188, inc. II, letra "a", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. NHANDEARA - FÓRUM II - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - postergação do início do atendimento ao público externo no dia 02/05/2019, a partir das 13 horas, com suspensão dos prazos processuais na referida data, em retificação à autorização disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 29/04/2019, pág. 01.

[↑ Voltar ao índice](#)

ACHAM-SE abertas, a partir de 23 de abril de 2019, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às 18 horas do dia 02 de maio de 2019 (quinta-feira)

Publicado em: 02/05/2019

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, ACHAM-SE abertas, a partir de 23 de abril de 2019, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às 18 horas do dia 02 de maio de 2019 (quinta-feira), as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região: 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - Capital (Resolução nº 626/2013) OBSERVAÇÃO: 1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: semainscricao@tjsp.jus.br 2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote. 3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional). 4. Deverão se inscrever também os eventuais magistrados interessados na renovação da designação para a referida Unidade. Secretaria da Magistratura - SEMA, 22 de abril de 2019. (23, 25, 29/04 e 02/05/2019)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACHAM-SE abertas, a partir do dia 02 de maio de 2019, pelo prazo de 05 (cinco dias), até às 18 horas do dia 06 de maio de 2019 (segunda-feira), as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer PROMOÇÃO

Publicado em: 02/05/2019

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, ACHAM-SE abertas, a partir do dia 02 de maio de 2019, pelo prazo de 05 (cinco dias), até às 18 horas do dia 06 de maio de 2019 (segunda-feira), as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de DESEMBARGADOR: ANTIGUIDADE 01 (UM) CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA MERECIMENTO 01 (UM) CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA OBSERVAÇÃO: 1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DO MAGISTRADO, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/ ATENÇÃO: não será aceita inscrição: a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA; b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DO MAGISTRADO; c.) enviada por fax ou malote. 2. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DO MAGISTRADO, em campo próprio. Secretaria da Magistratura - SEMA, 30 de abril de 2019. (02, 03 e 06/05/19)

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

Publicado em: 02/05/2019

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/AJUDA Tela de Login Conecte seu Certificado Digital ao computador e informe sua Senha de PIN. Caso tenha problemas para acesso através do Certificado Digital, o acesso pode ser feito através da identificação de Usuário (matrícula) e Senha (que deve ser requisitada pelo link: <http://intranet.tjsp.jus.br/AtendimentoInformatica>) ou através do ícone "Atendimento de Informática" localizado na área de trabalho do computador. No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com a Central de Atendimento, pelo telefone: 0800-770-2779 ou pelo link: <http://intranet.tjsp.jus.br/AtendimentoInformatica> ou através do ícone "Atendimento de Informática" localizado na área de trabalho do computador. Tela de Identificação Depois de confirmada sua identificação, estará disponível o acesso ao Portal do Magistrado. Na parte superior da tela, selecione o item Concursos, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição: Consultar Podem ser consultados todos os concursos, passados e atuais. Automaticamente o Portal do Magistrado apresenta os concursos que estão publicados. Caso deseje visualizar outro concurso, indique o número, ou período, do concurso que deseja acessar. Nova inscrição Para iniciar a inscrição no concurso, basta clicar sobre o concurso desejado, abrirá um campo com as informações do concurso: edital, grade de inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) e o botão INSCRIÇÃO. Acione o botão inscrição, para iniciar o cadastramento, seguindo os 5 passos abaixo. Ajuste Ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que ainda estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes. O ajuste só é disponibilizado, após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição. Desistência Durante o período de desistência, ao consultar serão relacionados os concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, onde será possível efetuar a desistência da inscrição. Telas de Inscrição / Ajuste São 5 (cinco) passos: Passo 1 - Atualização Cadastral São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização nesta mesma tela, clicando na palavra escrita em vermelho clique aqui. Se o endereço estiver incorreto, favor editar o endereço clicando no lápis no lado direito da tela (abre a edição), informe a data fim do endereço, desmarque a opção Principal e clique no botão adicionar para informar o novo endereço, não se esqueça de informar a data de início e marcar a opção Principal. Passo 2 - Escolha das Vagas São dois quadros: o primeiro, acima, com todas as vagas disponíveis para inscrição, o segundo, com as opções feitas pelo Magistrado. Vagas por merecimento e por antiguidade ficam em quadros separados. Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para baixo, colocadas entre os quadros (a seta simples é usada para inscrição individual e a seta dupla para inscrição coletiva). Exclusão para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para cima. Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Passo 3 - Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal. Escolher uma das opções abaixo: 1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência. No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa. Estando de acordo, tecle no botão Próximo. Passo 4 - Conferir e Salvar São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecle no botão Salvar para efetivar a sua inscrição. Passo 5 - Protocolo O sistema retornará o número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Teclando no botão Imprimir será visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição. Sua inscrição está finalizada. Selecione o item Concursos -> Consultar para alterações, consultas ou novas inscrições. Clique em Sair para encerrar

[↑ Voltar ao índice](#)

O Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47

O Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, CONCEDE A APOSENTADORIA requerida pelo Desembargador JOSÉ FERNANDES FREITAS NETO, a partir de 1º de maio de 2019, de seu cargo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais, com paridade, correspondentes ao Subsídio Desembargador, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.031, de 28, publicada em 29 de dezembro de 2007 e à Parcela de Irredutibilidade, conforme consta do processo nº 11.465/AP.22.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dá nova redação à Seção XII, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com acréscimos ao Item 428.

Publicado em: 02/05/2019

Dá nova redação à Seção XII, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com acréscimos ao Item 428. O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o disposto no Provimento CGJ nº 32/2018, relativo aos editais eletrônicos em procedimentos de usucapião extrajudicial, com possibilidade de publicação em jornal de grande circulação ou, alternativamente, em meio eletrônico, sempre a critério da parte interessada; CONSIDERANDO que outros procedimentos que tramitam perante o Registro de Imóveis também possuem previsão de publicação de editais, surgindo a necessidade, portanto, de compatibilizá-los com a legislação atual, em especial as Leis nº 11.419/2006 e 11.977/2009, que tratam de procedimentos eletrônicos no âmbito do serviço judicial e extrajudicial; CONSIDERANDO que devem ser buscados meios mais seguros, eficientes e menos onerosos aos usuários do serviço extrajudicial; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo CG nº 2018/00041053. RESOLVE: Art. 1º. Dar nova redação à Seção XII, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com os seguintes acréscimos ao Item 428: 428.1.5. Qualquer plataforma de veículo de comunicação eletrônica, juridicamente organizada, em conformidade com a legislação pátria, atendendo aos requisitos de tecnologia e com data center localizado em território nacional, devidamente registrada como ente de publicação periódica junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, poderá oferecer o serviço de editais eletrônicos, dentro das regras da livre concorrência. 428.1.6. A publicação deverá ser assinada com Certificado Digital ICP-Brasil, receber carimbo do tempo emitido por uma Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT), credenciada pelo Instituto de Tecnologia da Informação-ITI, e poderá ser consultada por qualquer pessoa, sem custo e independentemente de requisição de qualquer tipo, ou de cadastramento prévio. 428.1.7 Será considerada como data da publicação o primeiro dia útil subsequente ao da disponibilização da informação no meio eletrônico, e os prazos passarão a contar a partir do primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação. 428.1.8 Aplicam-se as disposições dos subitens acima, no que couberem, às publicações de editais previstas neste Capítulo, como, por exemplo, nas notificações por edital em execução de contratos de alienação fiduciária, retificação de registro de imóveis, registro de loteamentos, desmembramentos e bens de família. Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua primeira publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 25 de abril de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DESEMBARGADORES Des. HUGO CREPALDI NETO, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Privado), Comarca da Capital em 04/05/2019, em substituição ao Des. Alberto Marino Neto.

Publicado em: 02/05/2019

DESEMBARGADORES Des. HUGO CREPALDI NETO, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Privado), Comarca da Capital em 04/05/2019, em substituição ao Des. Alberto Marino Neto. JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DIREITO PRIVADO Dr. ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA, para auxiliar a 24ª Câmara de Direito Privado de 02/05/2019 a 28/06/2019, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Dra. HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA, para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/05/2019. Dr. JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS, Juiz de Direito Titular II, 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, para auxiliar a 31ª Câmara de Direito

Privado de 02/05/2019 a 12/06/2019, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, com prejuízo de sua vara, sem prejuízo da designação anterior. Dra. MARIA CLÁUDIA BEDOTTI, Juíza de Direito Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, para auxiliar a 32ª Câmara de Direito Privado de 02/05/2019 a 31/05/2019, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, com prejuízo de sua vara. Dra. MÔNICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO, Juíza de Direito Titular I, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Privado de 02/05/2019 a 30/08/2019, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, com prejuízo de sua vara. Dra. MONICA SALLES PENNA MACHADO, para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 02/05/2019 a 30/08/2019, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Dr. SÉRGIO LEITE ALFIERI FILHO, para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 02/05/2019 a 28/06/2019, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Dr. TERCIO PIRES, para auxiliar a 34ª Câmara de Direito Privado de 02/05/2019 a 31/05/2019, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL Dr. ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DA CUNHA FILHO, para auxiliar, 1ª Vara Cível - Capital de 03/06/2019 a 23/06/2019, em substituição à Dra. Denise Cavalcante Fortes Martins. Dr. ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DA CUNHA FILHO, para auxiliar, 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central - Capital (anexo FAAP) de 24/06/2019 a 30/06/2019, em substituição à Dra. Tais Helena Fiorini Barbosa. Dra. ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONEMBERGER, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VII - Itaquera de 03/06/2019 a 17/06/2019, em substituição à Dra. Daiane Saladini Monari. Dra. ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONEMBERGER, para auxiliar, 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central - Capital de 18/06/2019 a 23/06/2019, em substituição à Dra. Marcela Dias de Abreu Pinto Coelho. Dra. ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONEMBERGER, para auxiliar, 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara de 24/06/2019 a 30/06/2019, em substituição à Dra. Samira de Castro Lorena. Dra. ANA LÚCIA SCHMIDT RIZZON, para auxiliar, 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 05/06/2019 a 16/06/2019, em substituição à Dra. Rosana Moreno Santiso.

Dra. ANA LÚCIA SCHMIDT RIZZON, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara de 24/06/2019 a 30/06/2019, em substituição ao Dr. Fábio Fresca. Dra. ANDREA COPPOLA BRIÃO, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó de 13/06/2019 a 23/06/2019, em substituição à Dra. Fabiana Marini. Dra. ANDREA COPPOLA BRIÃO, para auxiliar, 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã de 24/06/2019 a 30/06/2019, em substituição à Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo. Dra. CARLA SANTOS BALESTRERI, para auxiliar, 26ª Vara Criminal - Capital de 03/06/2019 a 16/06/2019, em substituição ao Dr. Marcos Vieira de Moraes. Dra. CARLA SANTOS BALESTRERI, para auxiliar, Vara Criminal do Foro Regional da Lapa de 17/06/2019 a 27/06/2019, em substituição à Dra. Roberta de Toledo Malzoni Domingues. Dra. DANISA DE OLIVEIRA MONTE MALVEZZI, para auxiliar, 6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 03/06/2019 a 23/06/2019, em substituição ao Dr. Emanuel Brandão Filho. Dra. DANISA DE OLIVEIRA MONTE MALVEZZI, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central - Capital de 24/06/2019 a 30/06/2019, em substituição à Dra. Melissa Bertolucci. Dr. EDUARDO GIORGETTI PERES, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 24/06/2019 a 30/06/2019, em substituição ao Dr. Renato de Abreu Perine. Dr. ENIO JOSÉ HAUFFE, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Capital de 14/06/2019 a 30/06/2019, em substituição à Dra. Luiza Barros Rozas Verotti. Dr. JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA, para auxiliar, 1ª Vara das Execuções Criminais - Capital de 24/06/2019 a 04/07/2019, em substituição à Dra. Patricia Figueiredo Correia, sem prejuízo da designação anterior. Dr. LEONARDO VALENTE BARREIROS, para auxiliar, no final do Titular II, 12ª Vara Criminal - Capital em 30/04/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. LÍGIA MARIA TEGÃO NAVE, cessando a designação para assumir, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional X - Ipiranga de 03/06/2019 a 05/06/2019. Dra. LÍGIA MARIA TEGÃO NAVE, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional X - Ipiranga de 06/06/2019 a 07/06/2019, sem prejuízo da designação anterior, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara. Dr. LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, para auxiliar, 14ª Vara Criminal - Capital de 06/05/2019 a 02/06/2019, em substituição ao Dr. Vicente Luiz Adua, cessando no período a designação anterior. Dra. PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, para assumir, 15ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 03/06/2019 a 09/06/2019. Dra. RENATA MARTINS DE CARVALHO, para auxiliar, 6ª Vara Cível - Capital de 10/06/2019 a 23/06/2019, em substituição à Dra. Tatiana Federighi Saba. Dra. RENATA MARTINS DE CARVALHO, para auxiliar, 4ª Vara Cível - Capital de 24/06/2019 a 30/06/2019, em substituição ao Dr. Sidney da Silva Braga. Dr. RICARDO AUGUSTO RAMOS, para auxiliar, 4ª Vara do Júri - Capital em 06/05/2019, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. Michelle Porto de Medeiros Cunha Carreiro. Dr. ROBERTO LUIZ CORCIOLI FILHO, para assumir, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional X - Ipiranga de 03/06/2019 a 09/06/2019. Dra. TATIANA FRANKLIN REGUEIRA, para auxiliar, no final do Titular II, 11ª Vara Criminal - Capital de 19/06/2019 a 28/06/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. THAIS FORTUNATO BIM, para auxiliar, 5ª Vara do Júri - Capital de 06/05/2019 a 02/06/2019, em substituição ao Dr. Adilson Paukoski Simoni, cessando no período a designação anterior. Dra. THAIS FORTUNATO BIM, para auxiliar, Vara Criminal do Foro Regional da Lapa de 03/06/2019 a 09/06/2019, em substituição à Dra. Roberta de Toledo Malzoni Domingues. Dr. ULISSES AUGUSTO PASCOLATI JUNIOR, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Criminal - Capital - Estádios de Futebol em 05/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 05/06/2019 a 16/06/2019, em substituição à Dra. Fernanda de Carvalho Queiroz. Dr. VINCENZO BRUNO

FORMICA FILHO, para auxiliar, 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana de 17/06/2019 a 30/06/2019, em substituição ao Dr. Irineu Francisco da Silva.

VARAS CÍVEIS Dr. RODRIGO GALVÃO MEDINA, Juiz de Direito Titular I, 9ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 9ª Vara Cível - Capital em 13/05/2019, sem prejuízo de sua vara. Dra. RAQUEL MACHADO CARLEIAL DE ANDRADE, Juíza de Direito Titular I, 20ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 20ª Vara Cível - Capital de 24/06/2019 a 12/07/2019, sem prejuízo de sua vara. Dr. MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO, Juiz de Direito Titular I, 21ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 21ª Vara Cível - Capital em 03/05/2019, sem prejuízo de sua vara. Dr. GUSTAVO HENRIQUE BRETAS MARZAGÃO, Juiz de Direito Titular II, 35ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, no final do Titular I, 22ª Vara Cível - Capital em 03/06/2019, sem prejuízo de sua vara. Dr. GUILHERME MADEIRA DEZEM, Juiz de Direito Titular I, 44ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 42ª Vara Cível - Capital de 02/05/2019 a 03/05/2019, sem prejuízo de sua vara. VARA ESPECIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE Dr. RODRIGO MARZOLA COLOMBINI, Juiz de Direito, 3ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital, para acumular, 4ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital de 06/06/2019 a 07/06/2019. Dr. RODRIGO MARZOLA COLOMBINI, Juiz de Direito, 3ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital, para acumular, 2ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital de 27/06/2019 a 28/06/2019. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA Dra. CYNTHIA THOMÉ, Juíza de Direito Titular I, 6ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para responder pelo final do Titular II, 6ª Vara da Fazenda Pública - Capital em 26/04/2019, sem prejuízo de sua vara. VARAS CRIMINAIS Dra. EVA LÔBO CHAIB DIAS JORGE, Juíza de Direito Titular I, 12ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular II, 12ª Vara Criminal - Capital em 30/04/2019, sem prejuízo de sua vara. VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS Dra. NIDEA RITA COLTRO SORCI, Juíza de Direito, 2ª Vara das Execuções Criminais - Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 17ª Vara Criminal - Capital em 10/05/2019, sem prejuízo de sua vara. FÓRUM DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO Dra. ANALUÍSA LIVORATI OLIVA DE BIASI PEREIRA DA SILVA, Juíza de Direito Titular I, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, para acumular, 10ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro de 17/06/2019 a 19/06/2019. Dra. ANDRÉA CASTILLO GARCIA PARANHOS, Juíza de Direito Titular II, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro de 29/04/2019 a 07/05/2019, sem prejuízo de sua vara. FÓRUM DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA Dra. ALESSANDRA LAPERUTA NASCIMENTO ALVES DE MOURA, Juíza de Direito Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, para auxiliar, no final do Titular II, 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara em 03/05/2019. Dra. LUCIANA LEAL JUNQUEIRA VIEIRA REBELLO DA SILVA, Juíza de Direito Titular II, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara de 26/06/2019 a 05/07/2019, sem prejuízo de sua vara. Dr. MARCO AURÉLIO PELEGRINI DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular II, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara de 02/05/2019 a 03/05/2019, sem prejuízo de sua vara. FÓRUM DO FORO REGIONAL IV - LAPA Dr. JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO, Juiz de Direito Titular II, 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa de 08/05/2019 a 10/05/2019, sem prejuízo de sua vara. Dr. ARY CASAGRANDE FILHO, Juiz de Direito Titular I, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa de 03/06/2019 a 07/06/2019, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA Dra. VANESSA CAROLINA FERNANDES FERRARI, Juíza de Direito Titular II, 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 02/05/2019 a 03/05/2019, sem prejuízo de sua vara. Dr. PAULO ISSAMU NAGAO, Juiz de Direito Titular II, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 10/06/2019 a 28/06/2019, sem prejuízo de sua vara. FÓRUM DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA Dr. ALESSANDER MARCONDES FRANÇA RAMOS, Juiz de Direito Titular II, 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, para auxiliar, no final do Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera de 15/05/2019 a 21/05/2019, sem prejuízo de sua vara. Dra. FELICIA JACOB VALENTE, Juíza de Direito Titular I, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, para responder pelo final do Titular II, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera de 17/06/2019 a 19/06/2019, sem prejuízo de sua vara. FÓRUM DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ Dr. ANTONIO MANSSUR FILHO, Juiz de Direito Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé de 24/06/2019 a 05/07/2019, em substituição à Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, sem prejuízo de sua vara. FÓRUM DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE Dr. LUÍS ROBERTO REUTER TORRO, Juiz de Direito Titular I, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente em 19/06/2019, sem prejuízo de sua vara. FÓRUM DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA Dra. ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA, Juíza de Direito Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga em 03/06/2019, sem prejuízo de sua vara.

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de juízes para o interior de São Paulo

Publicado em: 02/05/2019

Circunscrição Judiciária 01 - Santos Dr. ALEXANDRE MORGAN DE GODOI, Juiz de Direito, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarujá, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guarujá em 03/05/2019. Dra. DENISE GOMES BEZERRA MOTA, Juíza de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarujá, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarujá em 03/05/2019. Dr. FÁBIO SZNIFER, 10º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santos, para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de Santos em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo Dr. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, Juiz de Direito, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, para acumular, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo de 16/04/2019 a 17/04/2019. Circunscrição Judiciária 03 - Santo André Dr. RODRIGO SOARES, Juiz de Direito, 5ª Vara Cível da Comarca de Mauá, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Mauá em 30/04/2019. Circunscrição Judiciária 04 - Osasco Dra. JULIANA MARQUES WENDLING, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba, para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba em 26/04/2019. Dra. RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER, 1ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 04 - Osasco, para auxiliar, 2ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 03/05/2019 a 06/05/2019, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018. Dr. RENATO DE ANDRADE SIQUEIRA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Carapicuíba, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Carapicuíba de 02/05/2019 a 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí Dra. CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO, Juíza de Direito, Vara da Comarca de Louveira, para auxiliar a Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM da 4ª RAJ - Campinas em 03/05/2019, sem prejuízo de sua Vara, em substituição ao Dr. André Gonçalves Fernandes. Dr. LUIZ GUSTAVO ROCHA MALHEIROS, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 30/04/2019, pág. 08, para funcionar nos processos nºs 1002130-75.2016.8.26.0198, 1002130-75.2016.8.26.0198/01 e 1001228-20.2019.8.26.0198, 1ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha a partir de 30/04/2019. Circunscrição Judiciária 07 - Mogi Mirim Dra. VANESSA APARECIDA BUENO, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Itapira, para exercer as funções de Diretor de Fórum da Comarca de Itapira de 25/04/2019 a 26/04/2019, na ausência da Dra. Helia Regina Pichotano. Circunscrição Judiciária 08 - Campinas Dra. BIANCA VASCONCELOS COATTI, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Valinhos, para funcionar no processo nº 0000965-75.2017.8.26.0650, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valinhos a partir de 02/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dra. FERNANDA SILVA GONÇALVES, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Paulínia em 02/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, 6º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Comarca de Paulínia em 02/05/2019. Dr. GABRIEL BALDI DE CARVALHO, 14º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, para assumir, 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas de 27/06/2019 a 26/07/2019, cessando no período a designação anterior. Dra. JULIANA BRESCANSIN DEMARCHI, 2ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 08 - Campinas, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Comarca de Bariri em 02/05/2019. Dr. NELSON AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA, 9º Juiz de Direito, 3ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, para acumular, 5ª Vara Criminal da Comarca de Campinas de 03/06/2019 a 19/06/2019. Circunscrição Judiciária 09 - Rio Claro Dr. CAIO CESAR GINEZ ALMEIDA BUENO, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 11 - Pirassununga Dra. ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Leme, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Serrana de 06/05/2019 a 10/05/2019. Circunscrição Judiciária 13 - Araraquara Dra. ANA TERESA RAMOS MARQUES NISHIURA OTUSKI, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Matão, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Matão em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 14 - Barretos Dr. CLÁUDIO BÁRBARO VITA, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Barretos, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto Dr. PAULO MARCOS VIEIRA, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto em 29/04/2019. Circunscrição Judiciária 18 - Fernandópolis Dr. RENATO SOARES DE MELO FILHO, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Ouroeste em 10/05/2019. Circunscrição Judiciária 25 - Ourinhos Dr. FLÁVIO AUGUSTO REINERT, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Ourinhos, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos de 02/05/2019 a 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 26 - Assis Dr. ANDRE LUIZ DAMASCENO CASTRO LEITE, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Assis, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Assis de 29/04/2019 a 29/05/2019. Circunscrição Judiciária 31 - Marília Dra. GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI HERCULIAN, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Marília, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília de 06/05/2019 a 10/05/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 32 - Bauru Dr. ARTHUR DE PAULA GONÇALVES, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Bauru, para funcionar no processo nº 1023419-86.2018.8.26.0071, 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru a partir de 02/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Circunscrição Judiciária 33 - Jaú Dr. MAURÍCIO MARTINES CHIADO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Bariri, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Macatuba de 25/04/2019 a 26/04/2019. Dra. PAULA MARIA CASTRO RIBEIRO BRESSAN, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Bariri de 02/05/2019 a 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 34 - Piracicaba Dr. FREDISON CAPELINE, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Capivari, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Capivari em 02/05/2019. Circunscrição Judiciária 36 - Araçatuba Dr. LEONARDO LOPES SARDINHA, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Birigui, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui em 02/05/2019. Dr. MATEUS MOREIRA SIKETO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Guararapes, para acumular a 1ª Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Valparaíso em 31/05/2019. Dr. RODRIGO CHAMMES, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba, para acumular, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Araçatuba em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 38 - Franca Dra. MÁRCIA CHRISTINA TEIXEIRA BRANCO MENDONÇA, Juíza de Direito, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Franca, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Patrocínio Paulista de 02/05/2019 a 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 39 - Batatais Dra. CAROLINA NUNES VIEIRA, Juíza de Direito, Vara da Comarca de Brodowski, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Serrana de 02/05/2019 a 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto Dra. DÉBORA CRISTINA FERNANDES ANANIAS ALVES FERREIRA, 9ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Ribeirão Preto, para auxiliar as Varas da Família e das Sucessões da Comarca de Ribeirão Preto de 06/05/2019 a 13/10/2019, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. Roberta Steindorff Malheiros Melluso. Dra. ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Serrana, cessando a designação para acumular, 1ª Vara da Comarca de Serrana de 02/05/2019 a 10/05/2019. Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca Dra. ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Casa Branca, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Pedreira de 02/05/2019 a 10/05/2019. Circunscrição Judiciária 44 - Guarulhos Dra. CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, 13ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Guarulhos, para auxiliar as Varas da Comarca de Guarulhos em 03/05/2019, cessando no dia a designação anterior. Dr. GILBERTO AZEVEDO DE MORAES COSTA, Juiz de Direito, 6ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, para acumular, 3ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos de 02/05/2019 a 03/05/2019, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 30/04/2019.

Dra. RENATA VERGARA EMMERICH DE SOUZA, 6ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Guarulhos, para assumir, Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Guarulhos de 24/06/2019 a 28/06/2019, sem prejuízo da designação anterior. Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes Dr. SÉRGIO CEDANO, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Itaquaquecetuba, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Itaquaquecetuba de 30/04/2019 a 10/05/2019. Circunscrição Judiciária 46 - São José dos Campos Dr. MAURÍCIO BRISQUE NEIVA, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Jacareí de 05/06/2019 a 11/06/2019. Dr. PAULO ALEXANDRE AYRES DE CAMARGO, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Jacareí de 12/06/2019 a 19/06/2019. Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté Dr. HÉLIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba de 02/05/2019 a 03/05/2019. Dr. LUIZ FILIPE SOUZA FONSECA, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté, cessando a designação para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba de 02/05/2019 a 03/05/2019. Dra. RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Taubaté, para assumir, 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté de 18/06/2019 a 03/07/2019, cessando no período a designação anterior. Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá Dr. WALTER EMÍDIO DA SILVA, Juiz de Direito, 4ª Vara da Comarca de Guaratinguetá, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Guaratinguetá em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 51 - Caraguatatuba Dr. FABRICIO JOSE PINTO DIAS, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Ubatuba, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Ubatuba de 25/04/2019 a 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 52 - Itapequerica da Serra Dra. ALENA COTRIM BIZZARRO, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Itapequerica da Serra, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapequerica da Serra de 30/04/2019 a 07/05/2019. Dr. GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Itapequerica da Serra, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapequerica da Serra de 08/05/2019 a 13/05/2019, cessando no período a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016. Circunscrição Judiciária 53 - Americana Dr. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Sumaré, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré em 03/05/2019, cessando no dia a designação anterior. Circunscrição Judiciária 54 - Amparo Dra. IOHANA FRIZZARINI EXPOSITO, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Pedreira, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Monte Mor em 03/05/2019, sem prejuízo de sua vara e sem diferença de entrância. Dra. IOHANA FRIZZARINI EXPOSITO, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Pedreira, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Monte Mor em 03/05/2019, sem diferença de entrância. Dra. JULIANA MARIA FINATI, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Serra Negra, para auxiliar, Vara da Comarca de Águas de Lindóia de 02/05/2019 a 03/05/2019, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018. Circunscrição Judiciária 55 - Jales Dra. MELISSA BETHEL MOLINA, Juíza de Direito, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Jales de 07/05/2019 a 20/05/2019, sem diferença

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça comunica

Publicado em: 03/05/2019

ITAPECERICA DA SERRA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça comunica aos Senhores Magistrados, Escrivães Judiciais, Servidores, Membros do Ministério Público, das Procuradorias, da Defensoria Pública, aos Advogados e ao público em geral que, no dia 02/05/2019, as audiências de custódia da Comarca de Itapequerica da Serra foram realizadas na Comarca de Taboão da Serra.

[↑ Voltar ao índice](#)

A Presidência do Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução nº 617/2013, dá conhecimento da relação dos magistrados inscritos para atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais

Publicado em: 03/05/2019

A Presidência do Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução nº 617/2013, dá conhecimento da relação dos magistrados inscritos para atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª Região Administrativa Judiciária - Capital (edital nº 08/2019), com prazo até 06/05/2019 para eventual impugnação:

Ulysses de Oliveira Gonçalves Junior
Paulo Eduardo de Almeida Sorci
Nidea Rita Coltro Sorci
djair de Andrade Cintra
Ana Helena Rodrigues Mellim
Fernanda Alves da Rocha Branco de Oliva Politi
José Fabiano Camboim de Lima
Patrícia Figueiredo Correia
João Aender Campos Cremasco
Débora de Oliveira Ribeiro
Carla Kaari
Alessandra Teixeira Miguel
Renan Oliveira Zanetti
André Luiz da Silva da Cunha

[↑ Voltar ao índice](#)

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, ACHAM-SE abertas, a partir do dia 02 de maio de 2019, pelo prazo de 05 (cinco dias), até às 18 horas do dia 06 de maio de 2019 (segunda-feira), as inscrições de Juízes de Direito

Publicado em: 03/05/2019

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, ACHAM-SE abertas, a partir do dia 02 de maio de 2019, pelo prazo de 05 (cinco dias), até às 18 horas do dia 06 de maio de 2019 (segunda-feira), as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de DESEMBARGADOR: ANTIGUIDADE 01 (UM) CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA MERECIMENTO 01 (UM) CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA OBSERVAÇÃO: 1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DO MAGISTRADO, disponível para

acesso no seguinte endereço eletrônico: www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/ ATENÇÃO: não será aceita inscrição: a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA; b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DO MAGISTRADO; c.) enviada por fax ou malote. 2. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DO MAGISTRADO, em campo próprio. Secretaria da Magistratura - SEMA, 30 de abril de 2019. (02, 03 e 06/05/19)

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

Publicado em: 03/05/2019

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/ AJUDA Tela de Login Conecte seu Certificado Digital ao computador e informe sua Senha de PIN. Caso tenha problemas para acesso através do Certificado Digital, o acesso pode ser feito através da identificação de Usuário (matrícula) e Senha (que deve ser requisitada pelo link: <http://intranet.tjsp.jus.br/AtendimentoInformatica>) ou através do ícone "Atendimento de Informática" localizado na área de trabalho do computador.

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com a Central de Atendimento, pelo telefone: 0800-770-2779 ou pelo link: <http://intranet.tjsp.jus.br/AtendimentoInformatica> ou através do ícone "Atendimento de Informática" localizado na área de trabalho do computador. Tela de Identificação Depois de confirmada sua identificação, estará disponível o acesso ao Portal do Magistrado. Na parte superior da tela, selecione o item Concursos, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição: Consultar Podem ser consultados todos os concursos, passados e atuais. Automaticamente o Portal do Magistrado apresenta os concursos que estão publicados.

Caso deseje visualizar outro concurso, indique o número, ou período, do concurso que deseja acessar. Nova inscrição Para iniciar a inscrição no concurso, basta clicar sobre o concurso desejado, abrirá um campo com as informações do concurso: edital, grade de inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) e o botão INSCRIÇÃO. Acione o botão inscrição, para iniciar o cadastramento, seguindo os 5 passos abaixo. Ajuste Ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que ainda estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes. O ajuste só é disponibilizado, após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição. Desistência Durante o período de desistência, ao consultar serão relacionados os concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, onde será possível efetuar a desistência da inscrição. Telas de Inscrição / Ajuste São 5 (cinco) passos:

Passo 1 - Atualização Cadastral São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização nesta mesma tela, clicando na palavra escrita em vermelho clique aqui. Se o endereço estiver incorreto, favor editar o endereço clicando no lápis no lado direito da tela (abre a edição), informe a data fim do endereço, desmarque a opção Principal e clique no botão adicionar para informar o novo endereço, não se esqueça de informar a data de início e marcar a opção Principal.

Passo 2 - Escolha das Vagas São dois quadros: o primeiro, acima, com todas as vagas disponíveis para inscrição, o segundo, com as opções feitas pelo Magistrado. Vagas por merecimento e por antiguidade ficam em quadros separados. Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para baixo, colocadas entre os quadros (a seta simples é usada para inscrição individual e a seta dupla para inscrição coletiva). Exclusão para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para cima. Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga).

Passo 3 - Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal. Escolher uma das opções abaixo: 1- Declaro

nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência. 2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência. No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa. Estando de acordo, tecle no botão Próximo.

Passo 4 - Conferir e Salvar São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecle no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 - Protocolo O sistema retornará o número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Teclando no botão Imprimir será visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição. Sua inscrição está finalizada. Selecione o item Concursos -> Consultar para alterações, consultas ou novas inscrições. Clique em Sair para encerrar.

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de Juízes de Direito substitutos em segundo grau

Publicado em: 03/05/2019

PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO CRIMINAL Dr. MÁRCIO EID SAMMARCO, para responder pelo acervo do Dr. Julio Caio Farto Salles (promovido), na 9ª Câmara de Direito Criminal a partir de 29/04/2019, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos até 26/04/2019, cessando a distribuição de feitos novos, exceto preventos, inclusive dos processos assumidos. JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, para auxiliar, no final do Titular I, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa a partir de 03/06/2019. Dra. ANA CRISTINA WEYENEN CORES DEPIERI, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente em 03/05/2019, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma vara. Dra. ANA LUIZA QUEIROZ DO PRADO, para assumir, Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de 13/05/2019 a 17/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. ANDREA AYRES TRIGO, para assumir, 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Santo Amaro em 02/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. ANDREA AYRES TRIGO, para assumir, Juizado Especial Cível - Feitço da Vila/CIC SUL - Capital em 02/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. CARLA SANTOS BALESTRERI, para assumir, Vara Criminal do Foro Regional da Lapa de 17/06/2019 a 27/06/2019, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara. Dr. FERNANDO JOSÉ CÚNICO, para responder pelo final do Titular I, 12ª Vara Cível - Capital de 30/04/2019 a 02/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. HENRIQUE VERGUEIRO LOUREIRO, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros em 03/05/2019, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma vara. Dra. JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, para responder pelo final do Titular II, 27ª Vara Cível - Capital em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, para assumir, Setor de Unificação de Cartas Precatórias Cíveis, de Família e de Acidentes do Trabalho - Capital em 02/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. MARICY MARALDI, para assumir, Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública em 03/05/2019, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma vara. Dra. PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, para funcionar no processo nº 1037986-98.2019.8.26.0100, 40ª Vara Cível - Capital a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dr. PAULO DE ABREU LORENZINO, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Comarca da Capital de 04/05/2019 a 05/05/2019, em substituição ao Dr. Rodrigo de Azevedo Costa. Dr. RAPHAEL AUGUSTO CUNHA, para responder pelo final do Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro em 19/06/2019 e de 01/07/2019 a 05/07/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. THAIS FORTUNATO BIM, para assumir, Vara Criminal do Foro Regional da Lapa de 03/06/2019 a 09/06/2019, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara. VARAS CÍVEIS Dra. LAURA DE MATTOS ALMEIDA, Juíza de Direito Titular I, 29ª Vara Cível - Capital, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Comarca da Capital de 04/05/2019 a 05/05/2019, em substituição à Dra. Vivian Wipfli. VARAS DA FAMÍLIA Dra. VIVIAN WIPFLI, Juíza de Direito, 8ª Vara da Família e das Sucessões - Capital, para acumular, 9ª Vara da Família e das Sucessões - Capital em 03/05/2019. Dra. CLAUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA, Juíza de Direito, 11ª Vara da Família e das Sucessões - Capital, para acumular, 3ª Vara da Família e das Sucessões - Capital em 03/05/2019. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA Dr. LUIS MANUEL FONSECA PIRES, Juiz de Direito Titular I, 3ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para responder pelo final do Titular II, 3ª Vara da Fazenda Pública - Capital em 03/05/2019, sem prejuízo de sua vara. VARAS DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Dra. MARIA ISABEL ROMERO RODRIGUES HENRIQUES, Juíza de Direito, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Capital, para auxiliar, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Capital em 03/05/2019, em substituição à Dra. Patrícia Pires, sem prejuízo de sua vara. VARAS CRIMINAIS Dra. ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS, Juíza de Direito Titular II, 6ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular I, 6ª Vara Criminal - Capital de 26/06/2019 a 05/07/2019, sem prejuízo de sua vara. FÓRUM DO FORO REGIONAL I - SANTANA Dra. MARCIA MAYUMI OKODA OSHIRO, Juíza de Direito Titular I, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro

Regional I - Santana, para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana de 13/05/2019 a 17/05/2019, sem prejuízo de sua vara. FÓRUM DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO Dra. ALESSANDRA REGINA RAMOS RODRIGUES BISOGNIN, Juíza de Direito, 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Santo Amaro, cessando a designação para acumular, Juizado Especial Cível - Feitiço da Vila/CIC SUL - Capital em 02/05/2019. FÓRUM DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA Dra. ADRIANA CRISTINA PAGANINI DIAS SARTI, Juíza de Direito Titular II, 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, para auxiliar, no final do Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara em 02/05/2019, sem prejuízo de sua vara. Dr. MARCO AURÉLIO PELEGRINI DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular II, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara de 06/05/2019 a 07/05/2019, sem prejuízo de sua vara.

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de Juízes de Direito auxiliares do interior

Publicado em: 03/05/2019

Circunscrição Judiciária 01 - Santos Dr. EDUARDO RUIVO NICOLAU, 3º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Praia Grande, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. EDUARDO RUIVO NICOLAU, 3º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Praia Grande, para assumir, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Praia Grande de 09/05/2019 a 10/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. FELIPE ESMANHOTO MATEO, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São Vicente, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de São Vicente em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. FERNANDA REGINA BALBI LOMBARDI, Juíza de Direito, 3ª Vara da Comarca de Cubatão, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarujá de 06/05/2019 a 10/05/2019, sem diferença de entrância. Dra. SUZANA PEREIRA DA SILVA, Juíza de Direito, 4ª Vara da Comarca de Cubatão, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Cubatão de 15/05/2019 a 31/05/2019. Dr. THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 01 - Santos, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Bertioga de 07/05/2019 a 14/05/2019, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior. Dr. THOMAZ CORRÊA FARQUI, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Guarujá, para auxiliar, 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarujá de 06/05/2019 a 10/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. VALÉRIA PINHEIRO VIEIRA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Praia Grande, para assumir, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Praia Grande em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Circunscrição Judiciária 04 - Osasco Dra. CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA, Juíza de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Carapicuíba, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Santana de Parnaíba em 08/05/2019. Dra. DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS, 2ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 04 - Osasco, cessando a designação para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Santana de Parnaíba em 08/05/2019. Dr. PAULO RICARDO CURSINO DE MOURA, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Carapicuíba, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba de 02/05/2019 a 26/05/2019. Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí Dra. LUCIANA NETTO RIGONI, 5ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, para assumir, 3ª Vara da Comarca de Vinhedo em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, para assumir, 2ª Vara da Comarca de Vinhedo em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. ORLANDO HADDAD NETO, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba em 17/05/2019. Circunscrição Judiciária 09 - Rio Claro Dr. CAIO CESAR GINEZ ALMEIDA BUENO, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro, para acumular, 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro em 03/05/2019, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE 02/05/2019. Circunscrição Judiciária 14 - Barretos Dra. RENATA CAROLINA NICODEMOS ANDRADE, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Guaíra, para funcionar no processo nº 1001231-07.2017.8.26.0210, 1ª Vara da Comarca de Guaíra a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Circunscrição Judiciária 15 - Catanduva Dra. NATÁLIA BERTI, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Novo Horizonte, para funcionar no processo nº 1000406- 19.2019.8.26.0396, 1ª Vara da Comarca de Novo Horizonte a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto Dr. FLAVIO ARTACHO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Mirassol, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Mirassol em 02/05/2019. Circunscrição Judiciária 17 - Votuporanga Dra. JÉSSICA PEDRO, 1ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 17 - Votuporanga, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 20 - Itu Dr. CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Salto, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Cabreúva em 02/05/2019. Dr. MARCOS SOARES MACHADO, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Itu, para funcionar no processo nº 1000613-93.2019.8.26.0080 (JEC), Vara da Comarca de Cabreúva a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dra. RENATA CRISTINA ROSA DA COSTA SILVA, Juíza de Direito, Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itu, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Itu em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 22 - Itapetininga Dr. ALESSANDRO VIANA VIEIRA DE PAULA, Juiz de Direito, Vara das Execuções

Criminais da Comarca de Itapetininga, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga de 13/05/2019 a 17/05/2019. Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Itapetininga, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga de 14/05/2019 a 31/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. VILMA TOMAZ LOURENÇO FERREIRA ZANINI, Juíza de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga de 20/05/2019 a 24/05/2019. Circunscrição Judiciária 26 - Assis Dr. ADILSON RUSSO DE MORAES, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Assis, para funcionar no processo nº 1006130-86.2016.8.26.0047, 1ª Vara Cível da Comarca de Assis a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dr. DIOGO PÔRTO VIEIRA BERTOLUCCI, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Assis, para funcionar no processo nº 1500884-47.2019.8.26.0047, 2ª Vara Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Assis a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Circunscrição Judiciária 27 - Presidente Prudente Dr. ALESSANDRO CORREA LEITE, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Martinópolis, para funcionar no processo nº 0000364-40.2019.8.26.0346 (JEECR), 1ª Vara da Comarca de Martinópolis a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dra. PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA, 4ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 27 - Presidente Prudente, para funcionar nos processos nºs 0000233-18.2019.8.26.0491 e 0001452-76.2013.8.26.0491, 1ª Vara da Comarca de Rancharia a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Circunscrição Judiciária 30 - Tupã Dr. PAULO GUSTAVO FERRARI, Juiz de Direito, Vara das Execuções Criminais da Comarca de Tupã, para auxiliar, Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM da 5ª RAJ - Presidente Prudente de 03/05/2019 a 26/02/2021, sem prejuízo de sua vara. Circunscrição Judiciária 33 - Jaú Dra. DANIELA ALMEIDA PRADO NINNO, Juíza de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaú de 02/05/2019 a 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 35 - Lins Dr. ANTONIO FERNANDO BITTENCOURT LEÃO, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Lins, para funcionar no processo nº 0002442-16.2016.8.26.0322 (JEC), 2ª Vara Cível da Comarca de Lins a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dra. KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Promissão, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Promissão em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 36 - Araçatuba Dra. CAMILA PAIVA PORTERO, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Araçatuba, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba em 02/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. FERNANDO BALDI MARCHETTI, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Valparaíso, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Guararapes de 27/05/2019 a 28/05/2019. Circunscrição Judiciária 37 - Andradina Dr. LUCIANO CORREA ORTEGA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Pereira Barreto, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 39 - Batatais Dr. MATHEUS CURSINO VILLELA, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 39 - Batatais, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Comarca de Promissão em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 40 - Ituverava Dr. RENÊ JOSÉ ABRAHÃO STRANG, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra, para acumular, 1ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra em 10/05/2019. Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto Dra. MARTA RODRIGUES MAFFEIS MOREIRA, 6ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Ribeirão Preto, para assumir, 2ª Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto em 10/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. SYLVIO RIBEIRO DE SOUZA NETO, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, para exercer as funções de Diretor da Região Administrativa Judiciária de Ribeirão Preto (6ª Região) de 02/05/2019 a 03/05/2019, na ausência do Dr. Paulo César Gentile. Circunscrição Judiciária 44 - Guarulhos Dra. ADRIANA PORTO MENDES, Juíza de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos em 03/05/2019. Dra. MIRIAN KEIKO SANCHES MACEDO, 9ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Guarulhos, para assumir, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos em 02/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes Dra. ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, para acumular, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mogi das Cruzes em 30/04/2019. Dr. EDUARDO MESSIAS ALTEMANI, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Poá, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Poá de 02/05/2019 a 03/05/2019. Dra. GLÁUCIA FERNANDES PAIVA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Mogi das Cruzes, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mogi das Cruzes em 30/04/2019. Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté Dr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Campos do Jordão em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Caçapava, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de São Luiz do Paraitinga em 06/05/2019 e de 17/05/2019 a 31/05/2019. Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá Dra. JULIANA GUIMARÃES ORNELLAS, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Queluz em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 50 - São João da Boa Vista Dr. MISAEL DOS REIS FAGUNDES, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista, cessando a designação para funcionar no processo nº 0014385-36.2019.8.26.0050, Vara Criminal da Comarca de São João da Boa Vista a partir de 03/05/2019. Dr. OSMAR MARCELLO JUNIOR, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São João da Boa Vista, para funcionar no processo nº 0014385-36.2019.8.26.0050, Vara Criminal da Comarca de São João da Boa Vista a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dra. ROSELI JOSÉ FERNANDES COUTINHO, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de

Espírito Santo do Pinhal, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Espírito Santo do Pinhal em 10/05/2019 e de 27/05/2019 a 10/06/2019. Circunscrição Judiciária 52 - Itapecerica da Serra Dra. ALENA COTRIM BIZZARRO, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Itapecerica da Serra, para funcionar no processo nº 0012992-14.2013.8.26.0268, 2ª Vara da Comarca de Itapecerica da Serra a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dra. PATRÍCIA DE ASSIS FERREIRA BRAGUINI, Juíza de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapecerica da Serra, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Itapecerica da Serra em 29/04/2019. Circunscrição Judiciária 53 - Americana Dr. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Sumaré, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 02/05/2019. Dr. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Sumaré, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré em 06/05/2019, sem prejuízo da designação anterior, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 25/04/2019. Dra. ROBERTA VIRGINIO DOS SANTOS, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Americana, para funcionar no processo nº 1004505-96.2019.8.26.0019, 1ª Vara Cível da Comarca de Americana a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Circunscrição Judiciária 55 - Jales Dr. ADÍLSON VAGNER BALLOTTI, Juiz de Direito, 5ª Vara da Comarca de Jales, para funcionar no processo nº 1001110- 38.2019.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dr. ALEXANDRE YURI KIATAQUI, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Jales, para funcionar nos processos nºs 1006339- 13.2018.8.26.0297 e 0001679-56.2019.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dr. EDUARDO HENRIQUE DE MORAES NOGUEIRA, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Jales, para funcionar nos processos nºs 1005458-36.2018.8.26.0297 e 1006171-11.2018.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dr. JOSÉ PEDRO GERALDO NÓBREGA CURITIBA, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Jales, para funcionar nos processos nºs 0001680-41.2019.8.26.0297 e 1001884-68.2019.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dra. MARIA PAULA BRANQUINHO PINI, Juíza de Direito, 4ª Vara da Comarca de Jales, para funcionar no processo nº 1001912-36.2019.8.26.0297 e 1001747-86.2019.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

[↑ Voltar ao índice](#)

A Secretaria da Magistratura, por determinação da Egrégia Presidência, publica, para conhecimento, a escala para realização das audiências de custódia na Sede da Circunscrição Judiciária de Itapecerica da Serra.

Publicado em: 03/05/2019

A Secretaria da Magistratura, por determinação da Egrégia Presidência, publica, para conhecimento, a escala para realização das audiências de custódia na Sede da Circunscrição Judiciária de Itapecerica da Serra. Dias úteis Audiências de custódia 02.05.19 Juiz(a) da Vara Criminal de Taboão da Serra 03.05.19 1º Juiz de Direito Auxiliar de Itapecerica da Serra 06.05.19 1ª Juíza de Direito Auxiliar de Embu das Artes 07.05.19 2º Juiz de Direito Auxiliar de Itapecerica da Serra 09.05.19 Juiz(a) da Vara de Embu-Guaçu 10.05.19 Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Itapecerica da Serra 13.05.19 Juiz(a) da 2ª Vara de Itapecerica da Serra 14.05.19 Juiz(a) da 1ª Vara de Itapecerica da Serra 15.05.19 1ª Juíza de Direito Auxiliar de Cotia 16.05.19 Juiz(a) da 3ª Vara de Itapecerica da Serra 17.05.19 Juiz(a) da 4ª Vara de Itapecerica da Serra 20.05.19 Juiz(a) da 3ª Vara de Embu das Artes 21.05.19 1ª Juíza de Direito Auxiliar de Taboão da Serra 22.05.19 Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Embu das Artes 23.05.19 Juiz(a) da 1ª Vara de Embu das Artes 24.05.19 Juiz(a) da Vara de Vargem Grande Paulista 27.05.19 Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Cotia 28.05.19 Juiz(a) da Vara Criminal de Cotia 29.05.19 Juiz(a) da 2ª Vara de Embu das Artes 30.05.19 1º Juiz de Direito Auxiliar de Itapevi 31.05.19 Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Taboão da Serra 03.06.19 Juiz(a) da Vara Criminal de Itapevi 04.06.19 Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Itapevi 05.06.19 Juiz(a) da Vara Criminal de Taboão da Serra 06.06.19 1º Juiz de Direito Auxiliar de Itapecerica da Serra 07.06.19 1ª Juíza de Direito Auxiliar de Embu das Artes 10.06.19 2º Juiz de Direito Auxiliar de Itapecerica da Serra 11.06.19 Juiz(a) da Vara de Embu-Guaçu 12.06.19 Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Itapecerica da Serra 13.06.19 Juiz(a) da 2ª Vara de Itapecerica da Serra 14.06.19 Juiz(a) da 1ª Vara de Itapecerica da Serra (Publicado novamente por conter alteração quanto à escala)

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/04/2019

Publicado em: 03/05/2019

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação. DOCÊNCIA - PROCESSOS DIGITAIS Nº 176.039/2018 - Doutor RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, 2º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André; Nº 176.457/2018 - Doutor ABHNER YOUSSEF MOTA ARABI, 2º Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba, convocado junto ao Supremo Tribunal Federal; Nº 197.408/2018 - Doutora LÍVIA ANTUNES CAETANO, 1ª Juíza Substituta da 13ª Circunscrição Judiciária - Araraquara; Nº 198.735/2018 - Doutora MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, 1ª Juíza Substituta da 51ª Circunscrição Judiciária - Caraguatatuba; Nº 201.501/2018 - Doutor SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, 1º Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária - Barretos; Nº 201.475/2018 - Doutora GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, 1ª Juíza Substituta da 5ª Circunscrição Judiciária - Jundiaí; Nº 6.941/2019 - Doutora FLAVIA MARTINS DE CARVALHO, 2ª Juíza Substituta da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos; Nº 6.956/2019 - Doutora MARIA FERNANDA SANDOVAL EUGENIO BARREIROS TAMAOKI, 1ª Juíza Substituta da 27ª Circunscrição Judiciária - Presidente Prudente; Nº 7.059/2019 - Doutor ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA, 1º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André; Nº 8.079/2019 - Doutora VANESSA PEREIRA DA SILVA, 1ª Juíza Substituta da 48ª Circunscrição Judiciária - Guaratinguetá; Nº 11.814/2019 - Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA, 1º Juiz Substituto da 39ª Circunscrição Judiciária - Batatais; Nº 12.384/2019 - Doutora JÉSSICA PEDRO, 1ª Juíza Substituta da 17ª Circunscrição Judiciária - Votuporanga; Nº 14.613/2019 - Doutora LARISSA GASPAR TUNALA, 2ª Juíza Substituta da 20ª Circunscrição Judiciária - Itu; Nº 14.709/2019 - Doutor GUILHERME DE PAULA NASCENTE NUNES, 1º Juiz Substituto da 50ª Circunscrição Judiciária - São João de Boa Vista; Nº 15.259/2019 - Doutor GUILHERME EDUARDO MARTINS KELLNER, 3º Juiz Substituto da 27ª Circunscrição Judiciária - Presidente Prudente. - Tomaram conhecimento, com recomendação, nos termos do voto do Desembargador Artur Marques, v.u. (NOTA: Publicado novamente por conter alteração)

[↑ Voltar ao índice](#)

ÓRGÃO ESPECIAL

Publicado em: 06/05/2019

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 08/05/2019, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Processo Adiado

Nº 157.941/2018 - EXPEDIENTE referente à alteração do artigo 123, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, no que tange à inclusão de embargos de declaração em pauta de julgamento.

Processo Novo

Nº 123.847/2013 - OFÍCIO do Desembargador GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO, Presidente da Seção de Direito Privado, solicitando autorização para prorrogação do funcionamento da 38ª Câmara Extraordinária de Direito Privado, por mais 90 (noventa) dias, para julgamento de recursos remanescentes.

[↑ Voltar ao índice](#)

RECURSOS

Publicado em: 06/05/2019

SEMA 1.1

DESPACHO

Nº 2211713-61.2017.8.26.0000/50001 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Franca - Embargte: Maria Luiza Faleiros Diniz Pucci - Vistos. Inconformada com o acórdão prolatado pelo eg. Conselho Superior de Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que não conheceu do agravo de instrumento manejado contra as decisões proferidas nos autos do cumprimento de sentença n. 0006787-49.2017.8.26.0196, pela MMA. Juíza Julieta Maria Passeri de Souza e pela MMA. Juíza Milena de Barros Ferreira, que deram-se por suspeitas para condução do processo, por motivo de foro íntimo, Maria Luiza Faleiros Diniz Pucci opôs embargos de declaração sob a alegação de erro material, sustentando o cabimento do agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas na fase de cumprimento de sentença. À Mesa. Int. - Magistrado(a) Pereira Calças (Presidente Tribunal de Justiça) - Advts: Rafael Diniz Pucci (OAB: 268140/SP) - Maria Luiza Faleiros Diniz Pucci (OAB: 56075/SP)

DESPACHO

Nº 1002685-02.2017.8.26.0637 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Tupã - Apelante: Konstroe Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tupã - Tendo em vista a imprescindibilidade de melhor conhecimento da situação processual das ações que geraram, ao menos em parte, a negativa de registro, converto o julgamento em diligência, para a juntada das certidões de objeto e pé atualizadas das ações que tramitam na Justiça Federal (ação penal e ação de improbidade administrativa de fl. 101/106). As certidões que aqui constam ainda datam da prenotação. No mesmo prazo, a recorrente também poderá esclarecer, sem a necessidade de novas certidões, a situação processual atual das demais ações cíveis, especialmente quanto a valores estimados de condenação frente ao patrimônio comprovado da loteadora ou de seus atuais sócios. Prazo de 10 dias, prorrogáveis, de forma justificada, caso haja dificuldade na obtenção das referidas certidões. I. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advts: Sueli Regina de Aragão Gradim (OAB: 270352/SP) - Herminia Domingos Brait Wolff - Bernadete Eliana Coutinho

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 07/05/2019

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/05/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho:

FORO REGIONAL I - SANTANA - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 30/04/2019, a partir das 11h00, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

IBIÚNA - ANEXO FISCAL - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 06/05/2019, a partir das 15h00, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

ÓRGÃO ESPECIAL

Publicado em: 07/05/2019

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 6ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS

01) 2018/205280 - SANTOS - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos. I) RECLAMAÇÃO formalizada em face de magistrado integrante do aludido Colégio. II) CONSULTA formulada pelo Grupo de Apoio a respeito de fatos ocorridos na sessão de julgamento da 6ª Turma Cível do referido Colégio.

Subseção II

Intimação de Acordãos

Nº 1001615-96.2018.8.26.0189 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Fernandópolis - Apelante: Divina das Graças de Jesus Serra - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica da Comarca de Fernandópolis - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA JULGADA PROCEDENTE PARA MANTER A RECUSA DO REGISTRO - TÍTULO, CONTUDO, QUE FOI REGISTRADO QUANDO DE SUA REAPRESENTAÇÃO, PORQUE HOUVE ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA FORMULADA - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Antonio Carlos Cantarella (OAB: 69906/SP)

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 30/04/2019

1012057-19.2018.8.26.0320; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Limeira; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1012057-19.2018.8.26.0320; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Jane Leite de Barros Kuhl e Castro; Advogado: Wagner Eduardo Schulz (OAB: 127304/SP); Apelante: Nelson Massari de Castro; Apelado: 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira;

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/05/2019

Apelação Cível 1

Total 1

1012057-19.2018.8.26.0320; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Limeira; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1012057-19.2018.8.26.0320; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Jane Leite de Barros Kuhl e Castro; Advogado: Wagner Eduardo Schulz (OAB: 127304/SP); Apelante: Nelson Massari de Castro; Apelado: 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

Publicado em: 08/05/2019

SEMA 1.1.1

Nº 48.874/2019 - IGUAPE - Na petição formulada pelo Doutor José Mario Pimentel de Assis Moura, advogado, de 27/02/2019, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 26/04/2019, exarou o seguinte despacho: "(...) Mantenho, por isso, a decisão proferida em 16/04/2019.(...)" ADOGADO: JOSÉ MARIO PIMENTEL DE ASSIS MOURA - OAB/SP nº 19.629.

Nº 81.482/2018 - CAPITAL - Na petição formulada pela Doutora Liliana Prinzivalli, advogada, de 18/04/2019, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 02/05/2019, exarou o seguinte despacho: "(...) Tornem os autos ao arquivo." ADOGADA: LILIANA PRINZIVALLI - OAB/SP nº 80.133.

Nº 29.867/2019 - SANTOS - Na representação formulada pelo Doutor Douglas Gonçalves de Oliveira, advogado, de 15/04/2019, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 30/04/2019, exarou o seguinte despacho: "(...) Diante do exposto, prevalece o arquivamento. (...)" ADOGADO: DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA - OAB/SP nº 45.830.

- Arquivamento de Expedientes -

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, caput e § 2º, da Resolução nº 135/2011 do E. Conselho Nacional de Justiça e do artigo 99 do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 56.964/2019 - OSASCO - Representação formulada pela Doutora Karla Passos Almeida, advogada, de 10/04/2019. ADOGADA: KARLA PASSOS ALMEIDA - OAB/SP nº 352.929.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do E. Conselho Nacional de Justiça e no artigo 99 do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 210.608/2017 - AVARÉ - Representação formulada pela Doutora Isabela Maria Silveira Barros, advogada, de 16/10/2017. ADOGADA: ISABELA MARIA SILVEIRA BARROS - OAB/SP nº 335.633.

02) Nº 50.676/2019 - POÁ - Representação formulada pelo Doutor Pedro Luiz Viviani, advogado, de 02/04/2019. ADOGADO: PEDRO LUIZ VIVIANI - OAB/SP nº 128.511.

03) Nº 59.517/2019 - TAMBÁ - Representação formulada pela Doutora Tatiana de Lima Ayala, advogada, e outros, de 29/03/2019, perante o Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral da Justiça. ADOGADA: TATIANA DE LIMA AYALA - OAB/SP nº 160.238.

[↑ Voltar ao índice](#)

ÓRGÃO ESPECIAL

Publicado em: 08/05/2019

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 08/05/2019, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Em Aditamento

Nº 123.847/2013 - OFÍCIO do Desembargador J. B. FRANCO DE GODOI, Presidente da 33ª Câmara Extraordinária de Direito Privado, solicitando a prorrogação do funcionamento daquela Câmara pelo prazo de 06 (seis) meses, para julgamento de recursos remanescentes.

Nº 46.194/2017 e apenso - PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão de procedimento administrativo disciplinar contra

Magistrado, nos termos do parágrafo 9º, do artigo 14, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça. ADVOGADOS: Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, OAB/SP nº 123.723; Luis Felipe Bretas Marzagão, OAB/SP nº 207.169 e outros.

Nº 123.488/2014 - OFÍCIO do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE, encaminhando para conhecimento a Portaria Conjunta nº 02, de 09 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, a respeito da designação para presidir a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Alagoas, sem prejuízo da atividade jurisdicional.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 15/05/2019, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Processos Novos

Nº 47.904/2018 - DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo. ADVOGADOS: Igor Sant'anna Tamasauskas, OAB/SP 173.163; Pierpaolo Cruz Bottini, OAB/SP nº 163.657; Débora Cunha Rodrigues, OAB/SP nº 316.117, e outros.

Nº 194.438/2018 e apenso - PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA de interesse de magistrado. ADVOGADO: Alberto De Amorim Micheli, OAB/SP nº 78.146.

Nº 124.404/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra Magistrado. ADVOGADOS: Éverton Ishiki Benicasa, OAB/SP nº 277.638 e João Carlos Pereira, OAB/SP nº 200.762.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 53ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DOCÊNCIA (PROCESSOS DIGITAIS)

01. Nº 381/1991 - Desembargador JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÊ; 02. Nº 251/1996 - Desembargador CLAUDIO AUGUSTO PEDRASSI; 03. Nº 942/1999 - Desembargador JOSÉ JACOB VALENTE.

CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO (PROCESSOS DIGITAIS)

04. Nº 191.916/2018 - DESIGNAÇÃO do Doutor ALVARO AMORIM DOURADO LAVINSKY, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Macaúbal, como Juiz Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Monte Aprazível, no período de 1º a 05/04/2019.

05. Nº 191.965/2018 - SOLICITAÇÃO formulada pelo Doutor Pedro Paulo Maillet Preuss, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional do Tatuapé, para que o Doutor ANTONIO MANSSUR FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do referido Foro Regional, continue auxiliando aquele Juizado na condução de audiências de instrução e julgamento após as 18 horas, a partir de 21/05/2019, pelo prazo de 180 dias.

06. Nº 197.805/2018 - DESIGNAÇÃO do Doutor DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Carlos, por ter atuado como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Descalvado, no período de 1º a 05/04/2019, em razão da ausência do Doutor Rodrigo Octávio Tristão de Almeida.

07. Nº 199.580/2018 - INSCRIÇÃO da Doutora GRAZIELA DA SILVA NERY, 4ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de

Limeira, para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária - Limeira.

08. Nº 199.581/2018 - INSCRIÇÃO da Doutora FERNANDA SILVA GONÇALVES, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, para compor uma das Turmas Cíveis do Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas, preferencialmente como suplente da 5ª Turma Cível.

09. Nº 201.286/2018 - EXPEDIENTE relativo ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paraguaçu Paulista. I - DESIGNAÇÃO do Doutor LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara daquela Comarca, para atuar como Juiz Diretor, a partir de 20/03/2019, em substituição ao Doutor Tiago Tadeu Santos Coelho; II - DESIGNAÇÃO da Doutora LARISSA KRUGER VATZCO, Juíza Substituta da 28ª Circunscrição Judiciária - Presidente Venceslau, em exercício na 3ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista (26ª C.J. - Assis), para atuar como Juíza Auxiliar, em substituição ao Doutor Tiago Tadeu Santos Coelho.

10. Nº 776/2019 - INSCRIÇÃO da Doutora ROSANA MORENO SANTISO, Juíza de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, para compor o IV Colégio Recursal da Capital - F.R. Lapa.

11. Nº 4.184/2019 - INSCRIÇÃO da Doutora JANAÍNA MACHADO CONCEIÇÃO, Juíza de Direito da Comarca de Salesópolis, para compor o Colégio Recursal da 46ª Circunscrição Judiciária - São José dos Campos, optando pela 1ª ou 2ª Turma Cível ou, subsidiariamente, Turma da Fazenda Pública.

12. Nº 5.282/2019 - DISPENSA da Doutora ROBERTA POPPI NERI QUINTAS, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba, das funções que exerce na Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco.

13. Nº 5.299/2019 - DISPENSA do Doutor ERASMO SAMUEL TOZETTO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce no Colégio Recursal da 26ª Circunscrição Judiciária - Assis, a partir de 06/05/2017.

14. Nº 15.430/2019 - EXPEDIENTE referente à composição do V Colégio Recursal da Capital - Penha de França. I - INSCRIÇÃO do Doutor FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para integrar a 4ª Turma Cível e Criminal. II - PERMUTA entre os Doutores CLAUDIA SARMENTO MONTELEONE, Juíza de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, membro suplente da 4ª Turma Recursal Cível e Criminal, e JAIR DE SOUZA, Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível daquele Foro Regional, membro titular e Presidente da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal.

15. Nº 24.449/2019 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária - MARÍLIA. I - DISPENSA do Doutor ERNANI DESCO FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, das funções que exerce no referido Colégio, sem prejuízo do julgamento do acervo (2ª Turma Cível); II - DESIGNAÇÃO do Doutor JOSÉ AUGUSTO FRANCA JUNIOR, 4º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Marília e membro suplente da 2ª Turma Cível, para atuar como titular na referida Turma; III - INSCRIÇÃO da Doutora GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI HERCULIAN, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da aludida Comarca, para integrar a Turma em questão, como suplente.

16. Nº 36.134/2019 - INSCRIÇÃO do Doutor FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para integrar o III Colégio Recursal da Capital - Santo Amaro.

17. Nº 44.663/2019 - DESIGNAÇÃO da Doutora ALINE TABUCHI DA SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Dracena, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Panorama, no período de 27 a 29/03/2019, diante da ausência do Doutor Tiago Henrique Grigorini, Juiz Diretor da aludida Unidade, no referido período.

18. Nº 45.878/2019 - OFÍCIO do Doutor Marcelo Luiz Seixas Cabral, MM. Juiz de Direito em exercício na Presidência do Colégio Recursal da 12ª Circunscrição Judiciária - São Carlos, informando a SUSPENSÃO DA DISTRIBUIÇÃO de recursos à Doutora FLÁVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, haja vista que a magistrada se encontra em licença para tratamento de saúde.

19. Nº 46.136/2019 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 32ª Circunscrição Judiciária - BAURU: I - INSCRIÇÃO do Doutor LEONARDO LABRIOLA FERREIRA MENINO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Bauru, para compor, como segundo suplente, a 1ª Turma Cível; II - DISPENSA da Doutora LÍCIA EBURNEO IZEPPE PENA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Botucatu, das funções que exerce na 1ª Turma Cível, sem prejuízo do julgamento de acervo.

20. Nº 51.191/2019 - OFÍCIO do Doutor PAULO RICARDO CURSINO DE MOURA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial

Cível e Criminal da Comarca de Carapicuíba, consultando como proceder em relação ao Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça e a Faculdade Aldeia de Carapicuíba - FALC, para instalação de um Anexo do Juizado Especial Cível nas dependências da referida Instituição, tendo em vista ter sido descredenciada como instituição de ensino superior.

21. Nº 52.751/2019 - INSCRIÇÃO do Doutor FÁBIO SZNIFER, 10º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santos, para compor Turma Cível do Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos.

22. Nº 52.993/2019 - OFÍCIO da Doutora ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE, Juíza de Direito integrante do Colégio Recursal da 43ª Circunscrição Judiciária - Casa Branca e relatora da Apelação Criminal nº 0004022-98.2017.8.26.0360, solicitando a designação de outro Colégio Recursal para julgamento do referido Recurso, em virtude do impedimento de membros daquele Colégio Recursal, que inviabiliza formação mínima de quórum.

23. Nº 12.035/2019 - EXPEDIENTE relativo ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz. DESIGNAÇÃO dos Doutores PAULO PELLEGRINI JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Tupã, como Juiz Auxiliar, e ANDRÉ GUSTAVO LIVONESI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Lucélia, como Juiz Adjunto, ambos a partir de 01/04/2019, em substituição à Doutora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES.

24. Nº 9.325/2019 - INSCRIÇÃO do Doutor FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para integrar o II Colégio Recursal da Capital - Santana.

25. Nº 11.352/2019 - INSCRIÇÃO do Doutor CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jaboticabal (42ª C.J.), para compor a 3ª Turma Cível do Colégio Recursal da 13ª Circunscrição Judiciária - Araraquara. AFIXAÇÃO DE PLACA, QUADRO, FOTOGRAFIA E RETRATO (PROCESSO DIGITAL)

26. Nº 62.031/2019 - OFÍCIO da Doutora ANDRESSA MARIA TAVARES MARCHIORI, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Palestina, solicitando autorização para afixação de placa comemorativa aos 50 anos da instalação da referida Comarca no saguão do prédio do Fórum.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS CREDENCIAMENTO DE CÂMARA PRIVADA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

27. Nº 62.111/2019 - MAIS SOLUÇÕES - CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO ONLINE.

EXPEDIENTES DIVERSOS

28. Nº 41.734/2007 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor MAURO RUIZ DARÓ, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru, referente à compensação de feitos.

29. Nº 41.976/2007 - EXPEDIENTE de interesse da Doutora ELIETE DE FÁTIMA GUARNIERI, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, referente à compensação de feitos.

30. Nº 25.965/2019 - MINUTA DE PROVIMENTO propondo a revogação do § 3º, do art. 42, do Provimento CSM nº 2203/2014, que dispõe sobre a possibilidade de pedido de remuneração em pecúnia, por juiz participante de Colégio Recursal, diante da edição da Resolução nº 798/2018.

31. Nº 6.001/2005 - SGP 1.4.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a reestruturação do 2º Ofício Criminal da Comarca de São Carlos.

DOCÊNCIA (PROCESSOS DIGITAIS)

32. Nº 485/1989 - Doutor BENEDITO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto;
33. Nº 21.932/2018 - Doutor TIAGO OCTAVIANI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de José Bonifácio.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA (PROCESSOS DIGITAIS)

34. Nº 73.751/2008 - Doutor RODRIGO PERES SERVIDONE NAGASE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araras; 35. Nº 67.391/2015 - Doutor ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Amparo.

Subseção II

Nº 1109068-29.2018.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Edmundo Raspanti Filho - Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso e mantiveram a recusa do registro do formal de partilha, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE PARTILHA REALIZADA EM AÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, COM COM PREVISÃO DE PAGAMENTO DE QUANTIA EM DINHEIRO PARA A REPOSIÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO QUINHÃO DA HERANÇA DA CEDENTE NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS", OU DE PROVA DE QUE A NÃO INCIDÊNCIA, OU A PRESCRIÇÃO, FORAM RECONHECIDOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE RECURSO NÃO PROVIDO. - Adv: Domício Pacheco e Silva Neto (OAB: 53449/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Acolhimento questão de ordem para reconsiderar a determinação

Publicado em: 13/05/2019

A Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Presidência da Seção de Direito Privado, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes da Presidência - NUGEP e a Corregedoria Geral da Justiça, no uso de suas atribuições, COMUNICAM aos Magistrados e Servidores da Capital e do Interior, assim como aos Advogados, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos e ao público em geral que a Segunda Seção do STJ, na sessão de julgamento de 24 de abril de 2019, acolheu questão de ordem para reconsiderar a determinação de suspensão "todos os processos, individuais ou coletivos, seja na fase de conhecimento ou execução, que versem sobre a cobrança de diferenças de correção monetária em depósitos de poupança decorrentes de expurgos, pelo prazo de 24 meses a contar de 5.2.2018", e determinar a "tramitação regular no Superior Tribunal de Justiça dos recursos admissíveis relacionados a expurgos inflacionários em fase de execução de sentença (individual ou coletiva) em que a parte se manifeste, expressamente, pela não adesão ao acordo homologado pelo Supremo Tribunal Federal".

COMUNICAM ainda que, de acordo com o Ofício STJ nº. 192/2019-NUGEP, eventuais recursos especiais e/ou agravos em recursos especiais cuja discussão na origem esteja circunscrita à fase de execução de sentença que, porventura, chegarem ao STJ sem expressa manifestação da parte pela não adesão ao acordo homologado perante o Supremo Tribunal Federal poderão ser devolvidos à origem. Por fim, COMUNICAM que, no caso do levantamento da suspensão, deve ser registrado o Código SAJ nº 55555 no andamento processual, para possibilitar o controle automático de dados estatísticos.

[↑ Voltar ao índice](#)

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 15/05/2019, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

Publicado em: 13/05/2019

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 15/05/2019, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Processo Adiado

Nº 157.941/2018 - EXPEDIENTE referente à alteração do artigo 123, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, no que tange à inclusão de embargos de declaração em pauta de julgamento.

Processos Novos

Nº 605/1999 - OFÍCIO do Desembargador CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, solicitando a elaboração de lista tríplice para preenchimento de um cargo de Juiz Efetivo - Classe Jurista

daquele Tribunal, em razão do término do primeiro biênio do Doutor Manuel Pacheco Dias Marcelino em 13/07/2019.

Nº 580/1999 - OFÍCIO do Desembargador CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, solicitando a elaboração de lista tríplice para preenchimento de um cargo de Juiz Substituto - Classe Jurista daquele Tribunal, em razão do término do primeiro biênio do Doutor Marcelo Vieira de Campos em 03/08/2019

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 19

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 55ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS 22. Nº 1000228-25.2018.8.26.0584 - APELAÇÃO - SÃO PEDRO
- Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Paulo Afonso Cabrini e outra. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro. Advogado: HEITOR MARIOTTI NETO - OAB/SP nº 204.513.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de General Salgado

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 19

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 55ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1000267-95.2018.8.26.0204 - APELAÇÃO - GENERAL SALGADO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Claudevanira Rodrigues de Mendonça Viana. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de General Salgado. Advogado: PEDRO CESAR CERVANTES - OAB/SP nº 230.553.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelados: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Olímpia e Cooperativa de Credito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 19

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 55ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1002711-66.2016.8.26.0400 - APELAÇÃO - OLÍMPIA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Luiz Fernando Rosa. Apelados: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Olímpia e Cooperativa de Credito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista - Sicoob Cocred. Advogados: LUIZ FERNANDO ROSA - OAB/SP nº 231.456 (APELANTE); ROBERTO CARLOS CARON - OAB/SP nº 102.838 (APELADO - CARTÓRIO); LEONARDO FRANCO VANZELA - OAB/SP Nº 217.762, GUSTAVO MORO - OAB/SP Nº 279.981 e OUTROS (SICOOB - SICRED).

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 20

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 55ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1004286-19.2016.8.26.0236 - APELAÇÃO - IBITINGA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Carrocerias e Madeiras Cimal LTDA - EPP. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga. Advogado: JOSE CARLOS BENEDITO MARQUES - OAB/SP Nº 58.874.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bragança Paulista

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 20

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 55ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1005906-21.2018.8.26.0099 - APELAÇÃO - BRAGANÇA PAULISTA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Espólio de Yoshio Ishiyama (representado por André Munhoz de Oliveira). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bragança Paulista. Advogado: ANDRÉ MUNHOZ DE OLIVEIRA - OAB/SP Nº 380.518.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 20

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 55ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1009664-54.2018.8.26.0019 - APELAÇÃO - AMERICANA - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Paulo Gazoli e outra. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana. Advogado: GAUDELIR STRADIOTTO - OAB/ SP nº 80.558.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 20

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 55ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1044178-18.2017.8.26.0100/50000 - RECLAMAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Reclamante: Condomínio Edifício Sete Quedas. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogado: ROBERSON CHRISPIM VALLE - OAB/SP nº 31.793.

Apelado: Oficial do 16º Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 20

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 55ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1070005-94.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: ESPÓLIO DE MANUEL SOARES DE MELO JUNIOR (repres. por Maria Margarida Melo do Amaral). Apelado: Oficial do 16º Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: CONCEIÇÃO APARECIDA F. DA ROCHA MASHKI - OAB/SP nº 85.897, MANUEL JOAQUIM MARQUES NETO - OAB/SP nº 51.311, PAULO HENRIQUE MARQUES NETO - OAB/SP nº 138.455, MARIA CECÍLIA MARQUES NETO - OAB/SP nº 191.989, RENATO GALVÃO MARQUES NETO - OAB/SP nº 314.707 E BRUNA COMIN - OAB/ SP nº 356.635.

[↑ Voltar ao índice](#)

Embargado: Oficial do 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 20

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 55ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1071137-26.2017.8.26.0100/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: Sanseverino Advogados Associados. Embargado: Oficial do 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. Advogado: ADAILTON CARLOS RODRIGUES - OAB/SP nº 121.533.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial do 10º Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 20

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 55ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1092322-86.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Ricardo Jorge Viscardi e outra. Apelado: Oficial do 10º Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: ANTONIO CARLOS PORTANTE - OAB/ SP nº 101.075.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 20

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.3

**PAUTA PARA A 55ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1105478-44.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Josivânia Dovalina Pimenta de Vasconcelos e outro. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: PAULO SÉRGIO ROCHA SANTOS - OAB/SP nº 261.770.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 20

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
SEMA 1.1**

PROCESSO 1009319-26.2016.8.26.0127; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Carapicuíba; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1009319-26.2016.8.26.0127; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Associação dos Condomínios Trabalhadores I e II; Advogado: João Henrique de Amorim Sobrinho (OAB: 258352/SP); RepreLeg: JOSÉ LAZARO PEREIRA; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba;

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUARUJÁ

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 20

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
SEMA 1.1**

PROCESSO 1001015-36.2019.8.26.0223; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarujá; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001015-36.2019.8.26.0223; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Nathalia Almeida Sapanjos; Advogado: Jose Joaquim de Almeida Passos (OAB: 63096/SP); Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUARUJÁ;

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Morro Agudo

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 20

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
SEMA 1.1**

PROCESSO 1000871-31.2018.8.26.0374; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Morro Agudo; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000871-31.2018.8.26.0374; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Posto Avenida Morro Agudo Ltda; Advogado: Carlos André Benzi Gil (OAB: 202400/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Morro Agudo;

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 21

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
SEMA 1.1

PROCESSO 1009319-26.2016.8.26.0127; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Carapicuíba; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1009319-26.2016.8.26.0127; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Associação dos Condomínios Trabalhadores I e II; Advogado: João Henrique de Amorim Sobrinho (OAB: 258352/SP); RepreLeg: JOSÉ LAZARO PEREIRA; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba;

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUARUJÁ

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 21

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
SEMA 1.1

PROCESSO 1001015-36.2019.8.26.0223; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarujá; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001015-36.2019.8.26.0223; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Nathalia Almeida Sapanjos; Advogado: Jose Joaquim de Almeida Passos (OAB: 63096/SP); Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUARUJÁ;

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Morro Agudo

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 21

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
SEMA 1.1

PROCESSOS 1000871-31.2018.8.26.0374; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Morro Agudo; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000871-31.2018.8.26.0374; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Posto Avenida Morro Agudo Ltda; Advogado: Carlos André Benzi Gil (OAB: 202400/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Morro Agudo

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Morro Agudo

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 21

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
SEMA 1.1

PROCESSO 1000871-31.2018.8.26.0374; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Morro Agudo; Vara Única; Dúvida; 1000871-31.2018.8.26.0374; Registro de Imóveis; Apelante: Posto Avenida Morro Agudo Ltda; Advogado: Carlos André Benzi Gil (OAB: 202400/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Morro Agudo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba

Publicado em: 15/05/2019 - Página Nº 21

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1

PROCESSO 1009319-26.2016.8.26.0127; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Carapicuíba; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1009319-26.2016.8.26.0127; Registro de Imóveis; Apelante: Associação dos Condomínios Trabalhadores I e II; Advogado: João Henrique de Amorim Sobrinho (OAB: 258352/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Alteração na forma de recondução dos membros das Comissões Processante Permanente e Julgadora de Multas e a complexidade dos trabalhos

Publicado em: 16/05/2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a alteração na forma de recondução dos membros das Comissões Processante Permanente e Julgadora de Multas e a complexidade dos trabalhos desenvolvidos por estas Comissões, a recomendar a recondução sucessiva de seus membros;

CONSIDERANDO a vacância dos postos das comissões, em razão de término de mandato e a necessidade do preenchimento do colegiado;

CONSIDERANDO o disposto no Assento Regimental nº 156/90 e nas Portarias nºs 2.401/89, 2.423/90, 2.763/94, 4.623/08, 7.871/10 e 9.720/19;

R E S O L V E: Art. 1º - Reconduzir o servidor ROBSON LUIZ DA SILVA, matrícula 817.825-F, como membro da Comissão Processante Permanente e, para composição da Comissão Julgadora de Multas, devendo atuar na qualidade de Presidente, a partir de 21 de abril de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. São Paulo, 14 de maio de 2019. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Presidente do Tribunal de Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Promoção de magistrados para desembargadores

Publicado em: 16/05/2019

O Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c" da Constituição da República e artigo 26, inciso II, alínea "g" do Regimento Interno, e em face das listas de indicações elaboradas pelo Órgão Especial do Tribunal,

PROMOVE POR ANTIGUIDADE,

DÉCIO LUIZ JOSÉ RODRIGUES, do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital (entrância final), ao cargo de DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CARREIRA, decorrente da aposentadoria do

Desembargador Ricardo Anders de Araújo;

PROMOVE POR MERECIMENTO,

AFONSO DE BARROS FARO JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau (entrância final), ao cargo de DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CARREIRA, decorrente da aposentadoria do Desembargador José Fernandes Freitas Neto.

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 15/05/2019

Publicado em: 16/05/2019

NOTA: Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

01. Nº 157.941/2018 - EXPEDIENTE referente à alteração do artigo 123, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, no que tange à inclusão de embargos de declaração em pauta de julgamento. - Adiado.

02. Nº 47.904/2018 - DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo. - Adiado para a sessão de 29/05/2019, para sustentação oral. ADVOGADOS: Igor Sant'anna Tamasauskas, OAB/SP 173.163; Pierpaolo Cruz Bottini, OAB/SP nº 163.657; Débora Cunha Rodrigues, OAB/SP nº 316.117, e outros.

03. Nº 194.438/2018 e apenso - PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA de interesse de magistrado. - Indeferiram o pedido de revisão de penalidade, v.u. ADVOGADO: Alberto De Amorim Micheli, OAB/SP nº 78.146.

04. Nº 124.404/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra Magistrado. - Por maioria de votos, julgaram procedente o processo administrativo disciplinar e determinaram a aplicação da pena de censura. Vencidos, em parte, os Desembargadores Péricles Piza, Márcio Bártoli e Francisco Casconi, que votaram pela aplicação da pena de advertência. ADVOGADOS: Éverton Ishiki Benicasa, OAB/SP nº 277.638 e João Carlos Pereira, OAB/SP nº 200.762.

05. Nº 605/1999 (digital) - OFÍCIO do Desembargador CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, solicitando a elaboração de lista tríplice para preenchimento de um cargo de Juiz Efetivo - Classe Jurista daquele Tribunal, em razão do término do primeiro biênio do Doutor Manuel Pacheco Dias Marcelino em 13/07/2019. - Retirado de pauta pelo Desembargador Presidente.

06. Nº 580/1999 (digital) - OFÍCIO do Desembargador CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, solicitando a elaboração de lista tríplice para preenchimento de um cargo de Juiz Substituto - Classe Jurista daquele Tribunal, em razão do término do primeiro biênio do Doutor Marcelo Vieira de Campos em 03/08/2019. - Retirado de pauta pelo Desembargador Presidente.

07. Nº 60.530/2019 (digital) - INDICAÇÃO para provimento de 02 (dois) cargos de Desembargador - Carreira, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores RICARDO ANDERS DE ARAÚJO e JOSÉ FERNANDES FREITAS NETO. - Aprovaram as indicações do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.: Para provimento de 02 (dois) cargos de DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CARREIRA, pelo critério de ANTIGUIDADE, decorrente da aposentadoria do Desembargador Ricardo Anders de Araújo, o Doutor DÉCIO LUIZ JOSÉ RODRIGUES, Juiz de Direito da 5ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital; pelo critério de MERECIMENTO, decorrente da aposentadoria do Desembargador José Fernandes Freitas Neto, o Doutor AFONSO DE BARROS FARO JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, remanescente de lista anterior; e os Doutores Cláudia Lúcia Fonseca Fanucchi e Fábio Henrique Podestá, Juizes de Direito Substitutos em Segundo Grau, como remanescentes de lista.

08. Nº 251.284/2017 - OFÍCIO do Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente da Seção de Direito Criminal, solicitando a convocação do Doutor MARCUS ALEXANDRE MANHÃES BASTOS, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para prestar serviço junto àquela Presidência, no período de 13 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com prejuízo de sua designação. - Deferiram, v.u.

09. Nº 52.660/2013 e outros (digital) - PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Público, Privado e Criminal para o mês de junho de 2019, nos termos do Art. 26, II, h, do Regimento Interno. - Deferiram, v.u.

Antecipação do encerramento do expediente forense,

Publicado em: 17/05/2019

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 16/05/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho:

DESCALVADO - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 17/05/2019, a partir das 14h00, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Publicado em: 17/05/2019

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir do dia 20 de maio de 2019, pelo prazo de 05 (cinco dias), até às 18 horas do dia 24 de maio de 2019 (sexta-feira), as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer

REMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de ENTRÂNCIA FINAL:

05 (CINCO) CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU, sendo 03 (três) vagas destinadas à Seção de Direito Criminal, 01 (uma) vaga destinada à Seção de Direito de Direito Privado e 01 (uma) vaga destinada à Seção de Direito Público.

OBSERVAÇÃO: 1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DO MAGISTRADO, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/

ATENÇÃO: não será aceita inscrição: a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA; b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DO MAGISTRADO;

c.) enviada por fax ou malote. 2. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DO MAGISTRADO, em campo próprio. Secretaria da Magistratura - SEMA, 16 de maio de 2019.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

Publicado em: 17/05/2019

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/

AJUDA

Tela de Login Conecte seu Certificado Digital ao computador e informe sua Senha de PIN. Caso tenha problemas para acesso através do Certificado Digital, o acesso pode ser feito através da identificação de Usuário (matrícula) e Senha (que deve ser requisitada pelo link: <http://intranet.tjsp.jus.br/AtendimentoInformatica>) ou através do ícone "Atendimento de Informática" localizado na área de trabalho do computador.

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com a Central de Atendimento, pelo telefone: 0800-770-2779 ou pelo link: <http://intranet.tjsp.jus.br/AtendimentoInformatica> ou através do ícone "Atendimento de Informática" localizado na área de trabalho do computador.

Tela de Identificação Depois de confirmada sua identificação, estará disponível o acesso ao Portal do Magistrado. Na parte superior da tela, selecione o item Concursos, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consultar Podem ser consultados todos os concursos, passados e atuais.

Automaticamente o Portal do Magistrado apresenta os concursos que estão publicados. Caso deseje visualizar outro concurso, indique o número, ou período, do concurso que deseja acessar. Nova inscrição Para iniciar a inscrição no concurso, basta clicar sobre o concurso desejado, abrirá um campo com as informações do concurso: edital, grade de inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) e o botão INSCRIÇÃO. Acione o botão inscrição, para iniciar o cadastramento, seguindo os 5 passos abaixo. Ajuste Ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que ainda estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes.

O ajuste só é disponibilizado, após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição. Desistência Durante o período de desistência, ao consultar serão relacionados os concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, onde será possível efetuar a desistência da inscrição. Telas de Inscrição / Ajuste São 5 (cinco) passos:

Passo 1 - Atualização Cadastral São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins.

Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização nesta mesma tela, clicando na palavra escrita em vermelho clique aqui. Se o endereço estiver incorreto, favor editar o endereço clicando no lápis no lado direito da tela (abre a edição), informe a data fim do endereço, desmarque a opção Principal e clique no botão adicionar para informar o novo endereço, não se esqueça de informar a data de início e marcar a opção Principal.

Passo 2 - Escolha das Vagas São dois quadros: o primeiro, acima, com todas as vagas disponíveis para inscrição, o segundo, com as opções feitas pelo Magistrado. Vagas por merecimento e por antiguidade ficam em quadros separados. Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para baixo, colocadas entre os quadros (a seta simples é usada para inscrição individual e a seta dupla para inscrição coletiva).

Exclusão para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para cima. Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga).

Passo 3 - Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal. Escolher uma das opções abaixo: 1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência. 2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência. No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa. Estando de acordo, tecle no botão Próximo.

Passo 4 - Conferir e Salvar São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecle no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 - Protocolo O sistema retornará o número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Teclando no botão Imprimir será visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição. Sua inscrição está finalizada. Selecione o item Concursos -> Consultar para alterações, consultas ou novas inscrições. Clique em Sair para encerrar.

Oitivas de testemunhas

Publicado em: 17/05/2019

Nº 46.194/2017 e apenso - RIBEIRÃO PIRES - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ, no uso de suas atribuições legais, em 16/05/2019, exarou o seguinte despacho: "Vistos. Aguarde-se a oitiva das demais testemunhas, nos termos do despacho de fls. 953. Int." ADVOGADOS: Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, OAB/SP nº 123.723; Luis Felipe Bretas Marzagão, OAB/SP nº 207.169 e outros.

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA 55ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/05/2019

Publicado em: 17/05/2019

01. Nº 73.415/2019 (Digital) - ABERTURA de concurso para provimento de 05 (cinco) cargos de Juiz de Direito Substituto em 2º Grau. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INSTALAÇÃO DE CEJUSC

02. Nº 20.384/2019 - COMARCA DE FRANCA - POSTO POLÍCIA MILITAR;

03. Nº 64.283/2019 - COMARCA DE ASSIS - POSTO POLÍCIA MILITAR. - Aprovaram a instalação do Posto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, v.u. EXPEDIENTES DIVERSOS

04. Nº 440/1989 - MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a instalação de varas provenientes do remanejamento de cargos de Juiz de Direito Auxiliar para a Comarca de Santana do Parnaíba. - Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido dos Desembargadores Pinheiro Franco e Fernando Torres Garcia.

05. Nº 41.734/2007 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor ARTHUR DE PAULA GONÇALVES, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Bauru, referente à compensação de feitos. - Deferiram nos termos do parecer da Assessoria da Presidência, v.u.

06. Nº 1.624/2008 - SGP 1.4.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Cajamar. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. DOCÊNCIA (PROCESSOS DIGITAIS)

07. Nº 108/2000 - Doutor RUBENS HIDEO ARAI, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana;

08. Nº 341/2000 - Doutor WILSON JULIO ZANLUQUI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande;

09. Nº 1.925/2004 - Doutor SILAS SILVA SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente;

10. Nº 30.330/2008 - Doutor MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos;

11. Nº 75.922/2012 - Doutora ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru;

12. Nº 143.892/2016 - Doutor JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá, convocado junto à Corregedoria Regional Eleitoral;

13. Nº 59.972/2018 - Doutor JOÃO CARLOS SAUD ABDALA FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Bebedouro. -

14. Nº 98.808/2010;

15. Nº 40.786/2012;

16. Nº 138.456/2014;

17. Nº 26.308/2015;

18. Nº 83.498/2015. - Deferiram, v.u. EXPEDIENTES DIVERSOS

19. Nº 144.350/2014 - INDICAÇÃO de Juízes de Direito para atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 3ª Região Administrativa Judiciária - Bauru, nos termos da Resolução nº 617/2013 e do Edital nº 07/2019. - Indicaram o Doutor HENRIQUE DADA PAIVA, Juiz de Direito da Comarca de Gália, como suplente da Unidade Regional do Departamento Estadual das Execuções Criminais da 3ª RAJ - Bauru, bem como homologaram a desistência da Doutora PATRÍCIA SOARES DE ALBUQUERQUE, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.

20. Nº 61.806/2019 - Dicoge 2 - EXPEDIENTE referente à fixação da competência para processar as execuções criminais e outros aspectos dos novos Centros de Detenção Provisória de Caiuá e de Pacaembu I e II. - Deliberaram encaminhar ao C. Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u.

21. Nº 461/2006 - Dicoge 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição de Corregedoria Permanente do 2º Ofício da Família e das Sucessões do Foro Regional da Lapa. - Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

22. Nº 1000228-25.2018.8.26.0584 - APELAÇÃO - SÃO PEDRO - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Paulo Afonso Cabrini e outra. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro. Advogado: HEITOR MARIOTTI NETO - OAB/SP nº 204.513. - Negaram provimento para manter a negativa do registro do título, v.u.

23. Nº 1000267-95.2018.8.26.0204 - APELAÇÃO - GENERAL SALGADO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Claudevanira Rodrigues de Mendonça Viana. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de General Salgado. Advogado: PEDRO CESAR CERVANTES - OAB/SP nº 230.553. - Negaram provimento, v.u.

24. Nº 1002711-66.2016.8.26.0400 - APELAÇÃO - OLÍMPIA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Luiz Fernando Rosa. Apelados: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Olímpia e Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista - Sicoob Cocred. Advogados: LUIZ FERNANDO ROSA - OAB/SP nº 231.456 (APELANTE); ROBERTO CARLOS CARON - OAB/SP nº 102.838 (APELADO - CARTÓRIO); LEONARDO FRANCO VANZELA - OAB/SP nº 217.762, GUSTAVO MORO - OAB/SP nº 279.981 e OUTROS (SICOOB - SICRED). - Não conheceram do recurso e, com fundamento no art. 5º, I.33, da Resolução nº 623/2013, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, determinaram a redistribuição à Primeira Subseção da Seção de Direito Privado, v.u.

25. Nº 1004286-19.2016.8.26.0236 - APELAÇÃO - IBITINGA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Carrocerias e Madeiras Cimal LTDA - EPP. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga. Advogado: JOSE CARLOS BENEDITO MARQUES - OAB/SP nº 58.874. - Retirado de pauta, para inclusão em pauta física, a pedido dos Desembargadores Evaristo dos Santos, Campos Mello e Fernando Torres Garcia.

26. Nº 1005906-21.2018.8.26.0099 - APELAÇÃO - BRAGANÇA PAULISTA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Espólio de Yoshio Ishiyama (representado por André Munhoz de Oliveira). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bragança Paulista. Advogado: ANDRÉ MUNHOZ DE OLIVEIRA - OAB/SP nº 380.518. - Negaram provimento, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

Autorizou a transferência do feriado de 18/06 (Fundação do Município) para o dia 21/06, na Comarca de Bastos

Publicado em: 20/05/2019

PROCESSO DIGITAL Nº 2019/71632 - BASTOS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de

Inscrições de Juízes de Direito

Publicado em: 20/05/2019

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir do dia **20 de maio de 2019**, pelo prazo de

05 (cinco dias), **até às 18 horas do dia 24 de maio de 2019 (sexta-feira)**, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA FINAL**:

05 (CINCO) CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU, sendo 03 (três) vagas destinadas à Seção de Direito Criminal, 01 (uma) vaga destinada à Seção de Direito Privado e 01 (uma) vaga destinada à Seção de Direito Público.

OBSERVAÇÃO:

1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DO MAGISTRADO, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: **www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/**

ATENÇÃO: não será aceita inscrição:

- a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA;
- b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DO MAGISTRADO;
- c.) enviada por fax ou malote.

2. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DO MAGISTRADO, em campo próprio.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 16 de maio de 2019.

Instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção

Publicado em: 20/05/2019

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/

AJUDA

Tela de Login

Conecte seu **Certificado Digital** ao computador e informe sua **Senha de PIN**. Caso tenha problemas para acesso através do Certificado Digital, o acesso pode ser feito através da identificação de **Usuário** (matrícula) e **Senha** (que deve ser requisitada pelo link: **<http://intranet.tjsp.jus.br/AtendimentoInformatica>**) ou através do ícone "Atendimento de Informática" localizado na área de trabalho do computador.

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com a Central de Atendimento, pelo telefone: **0800-770-2779** ou pelo link: **<http://intranet.tjsp.jus.br/AtendimentoInformatica>** ou através do ícone "Atendimento de Informática" localizado na área de trabalho do computador.

Tela de Identificação

Depois de confirmada sua identificação, estará disponível o acesso ao Portal do Magistrado. Na parte superior da tela, selecione o item Concursos, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consultar Podem ser consultados todos os concursos, passados e atuais. Automaticamente o Portal do Magistrado apresenta os concursos que estão publicados. Caso deseje visualizar outro concurso, indique o número, ou período, do concurso que deseja acessar.

Nova inscrição

Para iniciar a inscrição no concurso, basta clicar sobre o concurso desejado, abrirá um campo com as informações do concurso: edital, grade de inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) e o botão INSCRIÇÃO. Acione o botão inscrição, para iniciar o cadastramento, seguindo os 5 passos abaixo.

Ajuste

Ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que ainda estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes. O ajuste só é disponibilizado, após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar serão relacionados os concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, onde será possível efetuar a desistência da inscrição.

Telas de Inscrição / Ajuste

São 5 (cinco) passos:

Passo 1 - Atualização Cadastral São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização nesta mesma tela, clicando na palavra escrita em vermelho clique aqui. Se o endereço estiver incorreto, favor editar o endereço clicando no lápis no lado direito da tela (abre a edição), informe a data fim do endereço, desmarque a opção Principal e clique no botão adicionar para informar o novo endereço, não se esqueça de informar a data de início e marcar a opção Principal.

Passo 2 - Escolha das Vagas

São dois quadros: o primeiro, acima, com todas as vagas disponíveis para inscrição, o segundo, com as opções feitas pelo Magistrado. Vagas por merecimento e por antiguidade ficam em quadros separados.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para baixo, colocadas entre os quadros (a seta simples é usada para inscrição individual e a seta dupla para inscrição coletiva).

Exclusão para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para cima.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga).

Passo 3 - Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não deixo a causa a adiamento injustificado de audiência

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não deixo a causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecle no botão Próximo.

Passo 4 - Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado.

Estando de acordo, tecle no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 - Protocolo

O sistema retornará o número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Teclando no botão Imprimir será visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição. Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Consultar para alterações, consultas ou novas inscrições. Clique em Sair para encerrar.

[↑ Voltar ao índice](#)

Concessão de aposentadoria

Publicado em: 20/05/2019

O Desembargador **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 74 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, c.c. o artigo 3º, "caput", § 2º e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **CONCEDE A APOSENTADORIA** requerida pelo Doutor **MARCUS AUGUSTUS DE AUGUSTO PULICE**, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos, entrância final, a partir de 20 de maio de 2019, fazendo jus aos proventos mensais, com paridade, correspondentes ao Subsídio entrância final, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.031, de 28, publicada em 29 de dezembro de 2007 e à Parcela de Irredutibilidade, conforme consta do processo nº 11.515/AP.22

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 21/05/2019

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/05/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho:

GETULINA - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 17/05/2019, a partir das 17h40, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUARUJÁ

Publicado em: 22/05/2019 - Página Nº 17

SEMA - DESPACHO - PROCESSO DIGITAL

Nº 1001015-36.2019.8.26.0223 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guarujá - Apelante: Nathalia Almeida Sapanjos - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUARUJÁ - Vistos. Regularize a apelante sua representação processual nos autos, no prazo e sob as penas da lei. Int. - Magistrado(a) Pinheiro Franco

Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

Publicado em: 22/05/2019 - Página Nº 17

SEMA - DESPACHO - PROCESSO DIGITAL

Nº 1041171-39.2018.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Comercial Automotiva Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Trata-se de apelação interposta por COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A contra r. sentença de fl. 217/220, que julgou procedente a dúvida suscitada e manteve a recusa do registro do título apresentado. Houve pedido de desistência do recurso à fl. 267. O recurso está prejudicado. Não há, na hipótese, qualquer situação fática ou jurídica que enseje revisão de ofício por esse Eg. Conselho Superior da Magistratura, razão pela qual, não há óbice à homologação do pedido de desistência. Ante o exposto, homologo o pedido de desistência do recurso de apelação interposto. Oportunamente, restituam-se os autos digitais à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 20 de maio de 2019. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advts: Rafael Agostinelli Mendes (OAB: 209974/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

Publicado em: 22/05/2019 - Página Nº 18

SEMA - DESPACHO - PROCESSO DIGITAL

Nº 1041175-76.2018.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Comercial Automotiva Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Homologo o pedido de desistência do recurso de apelação formulado por Comercial Automotiva S.A. Oportunamente, restituam-se os autos digitais à Vara de origem. Intimem-se. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advts: Rafael Agostinelli Mendes (OAB: 209974/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUARUJA

Publicado em: 23/05/2019

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guarujá - Apelante: Ministério Público do Est. de Sp - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUARUJA - Apelado: TALUMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA - IMPUGNAÇÃO PARCIAL - DÚVIDA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advts: Elias da Silva Reis (OAB: 178986/SP) - Carlos Alberto Alves Cardoso

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS

Publicado em: 23/05/2019

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: MARIA THEREZA CARELLI CAETANO - Apelante: Gisberto Antonio Piovesan - Apelado: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - SUCESSÃO PROVISÓRIA - INGRESSO DO TÍTULO NO FÓLIO REAL CONDICIONADO À SUCESSÃO DEFINITIVA - NEGATIVA DE REGISTRO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA CELEBRADO PELA VIÚVA MEEIRA E HERDEIROS EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - FORMAL DE PARTILHA - DOCUMENTOS PESSOAIS DAS PARTES - APRESENTAÇÃO AO TABELIÃO QUE NÃO SUPRE A OMISSÃO APONTADA NOS TÍTULOS PRENOTADOS JUNTO À SERVENTIA IMOBILIÁRIA - MANUTENÇÃO DOS ÓBICES APONTADOS PELO REGISTRADOR - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Jose Mauro Coelho (OAB: 219840/SP) - Marcio Aparecido Borges (OAB: 123389/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis

Publicado em: 24/05/2019

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1002363-69.2018.8.26.0047 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Assis - Apelante: TRIANGULO MINEIRO TRANSMISSORA S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Por maioria de votos, deram provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Pereira Calças, vencido, em parte, o Desembargador Pinheiro Franco, que votou por negar provimento. Declararão votos os Desembargadores Pinheiro Franco e Fernando Torres Garcia. - REGISTRO DE IMÓVEIS - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA INSTITUÍDA POR DECISÃO JUDICIAL. I - EXIGÊNCIA DE PRÉVIA AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO IMÓVEL SERVIENTE NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR QUE NÃO DEVE SUBSISTIR. "SERVIDÃO ADMINISTRATIVA" NÃO SE CONFUNDE COM "SERVIDÃO DE PASSAGEM" PARA OS FINS DO ITEM 125.2 DAS NSCGJ. INFORMAÇÕES QUE INTEGRAM O CAR DEVEM PARTIR DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO BEM IMÓVEL (OBJETO DA INSCRIÇÃO), NOS MOLDES DA LEI Nº 12.651/2012 E DO DECRETO Nº 7.830/2012, E NÃO DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ATÉ MESMO PORQUE TÊM O CONDÃO DE CRIAR RESTRIÇÕES DE USO PARA OS PRIMEIROS (DELIMITAÇÃO DOS REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DAS ÁREAS DE USO RESTRITO, DAS ÁREAS CONSOLIDADAS E, CASO EXISTENTE, TAMBÉM DA LOCALIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL, NOS MOLDES DO ART. 29, §1º, III, DA LEI Nº 12.651/2012). ELABORAÇÃO DO CAR PELA EMPRESA CONCESSIONÁRIA QUE ACARRETARIA, AINDA, ÔNUS DESPROPORCIONAL À EXTENSÃO DO DIREITO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA. II - EMOLUMENTOS QUE DEVEM SER FIXADOS EM CONSIDERAÇÃO À AVALIAÇÃO ESTABELECIDNA NA DEMANDA JUDICIAL, NOS MOLDES DO ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ESTADUAL Nº 11.331/2002. RECURSO PROVIDO, PARA AFASTAR A DÚVIDA SUSCITADA PELO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSIS-SP. - Advs: Cristiano Amaro Rodrigues (OAB: 84933/MG) - Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira

Publicado em: 27/05/2019

SEMA 1.1.2

DESPACHO

Nº 1000526-04.2016.8.26.0320/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Limeira - Embargte: Eliana Ferreira Graf - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira - Natureza: Recurso Especial Processo n. 1000526-04.2016.8.26.0320/50000 Recorrente: Eliana Ferreira Graf Recorrido: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira Vistos. Irresignada com o acórdão proferido pelo eg. Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou

provimento à apelação interposta contra decisão que julgou procedente a dúvida suscitada pelo recorrido, Eliana Ferreira Graf interpôs recurso especial, com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal. A Procuradoria Geral de Justiça propôs a inadmissibilidade do recurso (fls. 44/47). É o relatório. Inviável o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida guarda natureza administrativa, não se inserindo no conceito de causa a que alude o artigo 105, III, "a" da Constituição Federal, razão pelo qual inviável o recurso especial (STJ, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotonio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Conforme assentado pela 2ª Seção do C. Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do REsp. 1570.655.-GO, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23.11.2016, o procedimento de dúvida registral, previsto no art. 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, art.204), natureza administrativa, não qualificando prestação jurisdicional stricto sensu. Daí descaber o acesso à via do recurso especial contra decisão proferida em procedimento administrativo, afigurando-se irrelevantes a existência de litigiosidade ou o fato de o julgamento emanar de órgão do Poder Judiciário, em função atípica. Ante o exposto, não se conhece do recurso. Int. - Magistrado(a) Pereira Calças (Presidente Tribunal de Justiça) - Advts: Rafael Mesquita (OAB: 193189/SP) - Rodrigo Quintino Pontes (OAB: 274196/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 28/05/2019

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/05/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho:

PIQUETE - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 24/05/2019, a partir das 15 horas, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré

Publicado em: 28/05/2019

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1008543-16.2017.8.26.0604 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Sumaré - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré - Apda/Apte: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - CARTA DE ADJUDICAÇÃO EXPEDIDA NOS AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE - INCERTEZA QUANTO À REAL LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL DESAPROPRiado - PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EXPEDIDA PELO INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advts: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 29/05/2019

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/05/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho:

ARARAS - ANEXO FISCAL - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no período de 29 a 31/05/2019.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto

Publicado em: 29/05/2019

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1006856-54.2018.8.26.0576 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São José do Rio Preto - Apelante: Banesprev Fundo Banespa de Seguridade Social e outro - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento à Apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE PLANO DE BENEFÍCIOS - ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - IMÓVEIS QUE INTEGRAM OS ATIVOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS REGISTRADOS EM NOME DE ANTIGA GESTORA - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - NECESSIDADE DE AVERBAÇÃO DO VÍNCULO NO RESPECTIVO REGISTRO IMOBILIÁRIO, COMO PREVISTO NO ART. 28, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2001 - TÍTULO QUE, NO CASO CONCRETO, NÃO SE PRESTA À DISPENSA DA LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA - DÚVIDA PROCEDENTE - RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Marco Antonio Bevilaqua (OAB: 139333/SP) - Juliano Nicolau de Castro (OAB: 292121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis

Publicado em: 29/05/2019

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

11) Nº 1002362-84.2018.8.26.0047 - APELAÇÃO - ASSIS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: TRIANGULO MINEIRO TRANSMISSORA S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis. Advogados: CRISTIANO AMARO RODRIGUES - OAB/MG nº 84.933 e MARCOS EDMAR RAMOS ALVARES DA SILVA - OAB/MG nº 110.856 e OAB/SP nº 391.201.- **Por maioria de votos, deram provimento para afastar a dúvida suscitada, nos termos do voto do Desembargador Pereira Calças. Vencido o Desembargador Pinheiro Franco, que votou por negar provimento, com observações, e declarará voto.**

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga

Publicado em: 29/05/2019

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

12) Nº 1004286-19.2016.8.26.0236 - APELAÇÃO - IBITINGA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Carrocerias e Madeiras Cimal LTDA - EPP. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga. Advogado: JOSE CARLOS BENEDITO MARQUES - OAB/SP Nº 58.874.- **Por maioria de votos, deram provimento e julgaram improcedente a dúvida, para que se proceda ao registro strictu sensu, nos termos do voto do Desembargador Artur Marques. Vencido o Desembargado Pinheiro Franco, que votou por negar provimento. Declararão votos os Desembargadores Fernando Torres Garcia (convergente) e Pinheiro Franco (divergente).**

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campinas

Publicado em: 29/05/2019

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

13) Nº 1042254-27.2017.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: JPGC Administradora Ltda. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campinas. Advogada: ANA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS TANNUS, OAB/SP nº 102.019. - **Por maioria de votos, deram provimento e julgaram improcedente a dúvida, para que se proceda ao registro strictu sensu, nos termos do voto do Desembargador Artur Marques. Vencido o Desembargador Pinheiro Franco, que votou por negar provimento. Declararão votos os Desembargadores Fernando Torres Garcia (convergente) e Pinheiro Franco (divergente).**

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo Anastácio

Publicado em: 29/05/2019

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

14) Nº 1002546-11.2017.8.26.0553 - APELAÇÃO - SANTO ANASTÁCIO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo Anastácio. Advogados: PATRICIA LUCCHI PEIXOTO - OAB/SP nº 166.297, LUIZ MAURÍCIO FRANÇA MACHADO - OAB/SP nº 331.380 e ANA MARA FRANÇA MACHADO - OAB/SP nº 282.287. - **Negaram provimento à apelação, v.u.**

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital

Publicado em: 29/05/2019

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

15) Nº 1000413-22.2017.8.26.0415 - APELAÇÃO - PALMITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - Cart. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital. Advogados: PATRICIA LUCCHI PEIXOTO - OAB/SP nº 166.297, ANA MARA FRANÇA MACHADO - OAB/SP nº 282.287, ALINE NUNES MIYAHARA - OAB/SP nº 288.122 e LUIZ MAURICIO FRANÇA MACHADO - OAB/SP nº 331.880. - **Negaram provimento à apelação, com observação, v.u.**

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas

Publicado em: 29/05/2019

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

16) Nº 1001801-53.2018.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: José Eduardo de Marco Simão. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas. Advogados: BRUNO RONQUI - OAB/SP nº 297.092, DIEGO TEIXEIRA RIBEIRO - OAB/SP nº 299.600 e NATÁLIA CUNHA FIGUEIREDO - OAB/SP nº 322.004. - **Negaram provimento ao recurso e determinaram o bloqueio da matrícula nº 13.380 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, com recomendação, v.u.**

[↑ Voltar ao índice](#)

Municipalidade de São Paulo e Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

17) Nº 1043342-11.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Sk Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelados: Municipalidade de São Paulo e Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: JOSÉ ROBERTO MARTINEZ DE LIMA - OAB/SP nº 220.567, ALESSANDRA OLIVEIRA DE SIMONE - OAB/SP nº 316.062, PHILLIPE DA CRUZ SILVA - OAB/SP nº 346.781 e outros; e RAQUEL CRISTINA DAMACENO - OAB/SP nº 313.007. - **Negaram provimento, v.u.**

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos

Publicado em: 29/05/2019

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

18) Nº 0004484-82.2018.8.26.0566 - APELAÇÃO - SÃO CARLOS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Exacta Negócios Imobiliários Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos. Advogada: SABRINA LIGUORI SORANZ - OAB/SP nº 195.608. - **Deram provimento ao recurso para julgar a dúvida improcedente, v.u.**

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Batatais;

Publicado em: 30/05/2019

SEMA 1.1

1001802-73.2018.8.26.0070; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Batatais; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001802-73.2018.8.26.0070; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ana Maria de Lima Marinheiro; Advogado: Roberto de Almeida Guimarães (OAB: 217398/SP); Advogado: Elinton Wiermann (OAB: 349473/SP); Advogada: Maria Emília Figueiredo Honorato (OAB: 375118/SP); Advogada: Suzana Tittoto Vassimon (OAB: 218358/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Batatais.

[↑ Voltar ao índice](#)

Assunto: REGISTROS PÚBLICOS

Publicado em: 30/05/2019

SEMA 1.1

1001014-46.2018.8.26.0333; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Macatuba; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001014-46.2018.8.26.0333; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: S. M. C.; Advogado: Waldomiro Calonego Junior (OAB: 113019/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de M.

[↑ Voltar ao índice](#)

Assunto: Registro de Imóveis

Publicado em: 30/05/2019

SEMA 1.1

1028728-25.2018.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1028728-25.2018.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelada: Edna de Andrade Santos.

[↑ Voltar ao índice](#)

Assunto: Registro de Imóveis

Publicado em: 30/05/2019

SEMA 1.1

1028829-62.2018.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1028829-62.2018.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelado: GILBERTO OLIVA

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São João da Boa Vista

Publicado em: 30/05/2019

SEMA 1.1

1001003-54.2019.8.26.0568; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São João da Boa Vista; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001003-54.2019.8.26.0568; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Stone Performance Brasil Indústria de Rochas Ltda; Advogado: Bruno Brianti Capacci (OAB: 353825/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São João da Boa Vista.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São João da Boa Vista

Publicado em: 30/05/2019

SEMA 1.1

1001003-54.2019.8.26.0568; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São João da Boa Vista; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1001003-54.2019.8.26.0568; Registro de Imóveis; Apelante: Stone Performance Brasil Indústria de Rochas Ltda; Advogado: Bruno Brianti Capacci (OAB: 353825/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São João da Boa Vista; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

REGISTROS PÚBLICOS

Publicado em: 30/05/2019

SEMA 1.1

1001014-46.2018.8.26.0333; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Macatuba; Vara Única; Dúvida; 1001014-46.2018.8.26.0333; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: S. M. C.; Advogado: Waldomiro Calonego Junior (OAB: 113019/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de M.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Batatais

Publicado em: 30/05/2019

SEMA 1.1

1001802-73.2018.8.26.0070; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Batatais; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1001802-73.2018.8.26.0070; Registro de Imóveis; Apelante: Ana Maria de Lima Marinheiro; Advogado: Roberto de Almeida Guimarães (OAB: 217398/SP); Advogado: Elinton Wiermann (OAB: 349473/SP); Advogada: Maria Emília Figueiredo Honorato (OAB: 375118/SP); Advogada: Suzana Tittoto Vassimon (OAB: 218358/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Batatais; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Próximos Julgamentos

Publicado em: 31/05/2019

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 58ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 73.420/2019 - Edital nº 12/2019 - ABERTURA de concurso para provimento de cargos de entrância FINAL.

02. Nº 73.423/2019 - Edital nº 13/2019 - ABERTURA de concurso para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA.

03. Nº 73.426/2019 - Edital nº 14/2019 - ABERTURA de concurso para provimento de cargos de entrância INICIAL.

[↑ Voltar ao índice](#)

Registro de Imóveis

Publicado em: 31/05/2019

SEMA 1.1.3

1028728-25.2018.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de

Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1028728-25.2018.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelada: Edna de Andrade Santos; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet